



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio)

**PLANO DE MANEJO DA FLORESTA NACIONAL
DO BOM FUTURO (Flona do Bom Futuro) - RO**

OUTUBRO 2019

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DO MEIO AMBIENTE (MMA)

Ricardo de Aquino Salles

PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio)

Homero de George Cerqueira

DIRETOR DE CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, substituto

Marcos de Castro Simanovic

COORDENADOR GERAL DE CRIAÇÃO, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (Substituto)

Bernardo Ferreira Alves de Brito

COORDENADORA DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANO DE MANEJO

Erica de Oliveira Coutinho

COORDENADORA REGIONAL ICMBio em Porto Velho – CR1

Simone Nogueira dos Santos

CHEFE DA FLONA DO BOM FUTURO

Ronilson Vasconcelos Barbosa

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DO ICMBIO

Augusta Rosa Gonçalves – Analista Ambiental – Equipe Ampliada da COMAN
Leide Jane Vieira Abrantes – Técnico Administrativo – Representante da COMAN
Ronilson Vasconcelos Barbosa – Analista Ambiental e Chefe da Flona

Equipe da Floresta Nacional do Bom Futuro

Ronilson Vasconcelos Barbosa – Analista Ambiental e Chefe da Flona
Amanda da Silva Braga - Floresta Nacional do Bom Futuro – Apoio técnico - Terceirizada
José Deusdete Dias Lopes de Lima – Floresta Nacional do Bom Futuro – Apoio técnico.
Nicole Oliveira Pereira da Silva - Floresta Nacional do Bom Futuro – Estagiária.

Equipe de Moderadores da Oficina do Plano de Manejo

Lourdes Maria Ferreira - Coordenação de Elaboração e Revisão de Plano de Manejo (COMAN)
Desiree Cristiane Barbosa da Silva - Coordenação de Elaboração e Revisão de Plano de Manejo
Augusta Rosa Gonçalves – Analista Ambiental – Equipe Ampliada da COMAN
Leide Jane Vieira Abrantes – Técnico Administrativo – Coordenação de Elaboração e Revisão de Plano de Manejo

EQUIPE DO SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO QUE APOIARAM ESSE PM

Mauricio Ferreira do Sacramento – Analista Ambiental
Robson Luís Bueno Vieira – Analista Ambiental
Sérgio Luiz Bomfim – Analista Ambiental

EQUIPE TÉCNICA PLANTUC – PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS – Empresa responsável pela elaboração dos textos da caracterização, diagnóstico, guia do participante e relatório da Oficina do Plano

COORDENAÇÃO GERAL: Raoni Araujo Ferreira

MEIO SOCIOECONÔMICOS: Marcos Martins

MEIO BIÓTICO: Leandro Scoss

MEIO FÍSICO: Mariana Fonseca Mauro

EQUIPE DA STCP – ENGENHARIA DE PROJETOS Ltda – Empresa responsável pela elaboração da cartografia para o PM, do Relatório da Análise do Antropismo e do Zoneamento.

Michela Scupino – Coordenadora do Projeto

EQUIPE DO IFT – INSTITUTO FLORESTA TROPICAL – Instituição responsável por executar o inventário florestal da Flona do Bom Futuro.

Iran Paz Pires, Gerente Operacional do IFT, Coordenador do Inventário

Equipe de Medição: Marcelo Galdino- Engenheiro do IFT.

André Miranda - Técnico Florestal.

Manoel Vitorino – Auxiliar Técnico

Antônio Helio Vieira Lima – Auxiliar Técnico

César de Souza Pinheiro - Técnico Agrícola

Equipe da coleta e identificação botânica:

Prof. Msc. Eng. Florestal Antônio Laffayette Pires da Silveira

Prof. Msc. Biólogo Narcísio Costa Bigio.

Equipe de campo:

Biólogo Késid Rafael Cavalcante Paixão (chefe de equipe)

Bióloga Kesia da Silva Gonçalves (auxiliar)

Graduando em Engenharia Florestal Adelciano Alves Soares (escalador)

Equipe de identificação:

Bióloga Fabíola Cris Pereira dos Santos

Graduando em Biologia Christian Vargas de Carvalho

Edilson Consuello de Oliveira (Parataxonômista) da Universidade Federal do Acre (UFAC).

PARTICIPANTES DA OFICINA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO, realizada em 05/2018:

1. Ademar Jorge da Silva Feitosa – Fundação Nacional do Índio (FUNAI)
2. Amanda da Silva Braga – Flona do Bom Futuro/ICMBio
3. Andreia Araújo Ribeiro - Coordenação Regional 01 do ICMBio/RO
4. Ângela Aparecida de Souto Silva – Universidade Federal de Rondônia
5. Ariana Silva Lima – Secretaria de Estado de Meio Ambiente/RO (SEMA/RO)
6. Augusta Rosa Gonçalves – Coordenação de Elaboração e Revisão de Plano de Manejo/ICMBio
7. Camila Moura Lemke – Ação Ecológica Guaporé (ECOPORE)
8. Carlos Fabiano Rosindo Cardoso – Serviço Florestal Brasileiro/SEDE – (SFB/SEDE)
9. Celso Francisco Damasceno - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM/RO)
10. Cledson Pitana Karitiana – Associação Karitiana
11. Desiree Cristiane Barbosa da Silva - Coordenação de Elaboração e Revisão de Plano de Manejo/ICMBio
12. Eli Winte Shockness – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM/RO)
13. Fábio Rodrigo da Silveira – IP Consult/NIRAS/Detzel Consulting
14. Fernando Karitiana – Associação Karitiana
15. Joana D’Arc do Nascimento – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento/RO - (SEMAGRIC)
16. João Lázaro do Nascimento – Associação dos Agros Produtores e Empreendedores Rurais da Linha 15 (ASAPER)
17. José Deusdete Dias Lopes de Lima - Flona do Bom Futuro/ICMBio
18. José Dias Neto – 7º Batalhão de Polícia Militar de Porto Velho/RO
19. Leide Jane Vieira Abrantes - Coordenação de Elaboração e Revisão de Plano de Manejo/ICMBio
20. Lourdes Maria Ferreira - Coordenação de Elaboração e Revisão de Plano de Manejo/ICMBio
21. Luciano P. Vasconcelos – Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia (FARO/RO)
22. Marta Sgorlon – Associação dos Agros Produtores e Empreendedores Rurais da Linha 15 (ASAPER)
23. Maurício Ferreira Sacramento – Serviço Florestal Brasileiro/RO (SFB/RO)
24. Nicole Oliveira Pereira da Silva - Flona do Bom Futuro/ICMBio
25. Paulo Sérgio Costa Lima - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM/RO)

26. Paulo Volnei – Coordenação Regional 01 do ICMBio/RO
27. Pedro Nonato de Mello – Ação Ecológica Guaporé (ECOPORE)
28. Raoni Araujo Ferreira – Plantuc Projetos Sócio Ambientais
29. Roberto Xavier de Lima - IP Consult/NIRAS/Detzel Consulting
30. Robson Luís Bueno Vieira - Serviço Florestal Brasileiro/RO (SFB/RO)
31. Rodrigo Q. Brunoldi – Associação de Produtores Rurais da Linha 04 (ASPROL 04)
32. Ronilson Barbosa Vasconvelos – Flona do Bom Futuro/ICMBio
33. Salvador da Cruz Filho – Associação dos Produtores Rurais de Nova União - (ASPRONU)
34. Sandro Rodrigues Moraes – RESEX Ituxi/ICMBio
35. Simone da Vitória Barbosa – Associação dos Agros Produtores e Empreendedores Rurais da Linha 15 (ASAPER)
36. Simone Nogueira Santos – Coordenação Regional 01 do ICMBio/RO

Sumário

Missão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio.....	1
Introdução	1
Histórico do Plano de Manejo	3
1. Parte 1: Componentes Fundamentais.....	4
1.1. Ficha Técnica da Floresta Nacional do Bom Futuro.	4
.....	5
1.2. Breve descrição da Floresta Nacional do Bom Futuro	6
1.3. Declaração de Propósito.....	7
1.4. Declaração de Significância	8
1.5. Recursos e Valores fundamentais	9
2.1. Subsídios para a interpretação ambiental.	11
2.2. Levantamento das Necessidade de Dados e de Planejamento	11
2.3. Análise dos Recursos e Valores Fundamentais	12
2.4. Priorização das Necessidades de obtenção de dados e de Planejamento relacionados aos Valores e Recursos Fundamentais.....	17
2.5. Identificação e priorização das questões chaves	21
3. Parte 3: Componentes Normativos.....	23
3.1. Zoneamento.	23
3.1.1. Zona de Conservação	26
3.1.2. Zona de Manejo Florestal	27
3.1.3. Zona de Infraestrutura.....	28
3.2. Normas Gerais.	29
3.3. Atos legais e administrativos	33
4. Glossário:.....	34
5. Referências Bibliográficas	34
Anexos:	35

Missão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio

A missão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) é “proteger o patrimônio natural e promover o desenvolvimento socioambiental”.

Criado em 2007 pela Lei 11.516, o ICMBio é uma autarquia em regime especial vinculada ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) e integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

Cabe ao Instituto, segundo a Lei Federal nº 9985/2000 que institui o executar as ações do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar as unidades de conservação (UC) criadas pelo Governo Federal (BRASIL, 2000).

Dentre as atribuições do ICMBio estão, ainda, fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das UC federais.

Atualmente são 335 UC federais sob gestão do ICMBio, perfazendo uma área total de aproximadamente 79 milhões de hectares da área continental protegida enquanto para a área marinha temos mais de 92,6 milhões de hectares. Essa área total protegida corresponde a cerca de 9% da área continental do território brasileiro e 24,4% da área marinha, sem contar as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN), as quais totalizam 516,787 ha.

Introdução

Para orientar as ações de gestão e manejo da UC, foi elaborado este documento, conforme previsto na Lei Nº 9985/2000 e no Decreto Nº 4340/2002, que a regulamentou. O plano de manejo é um documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade.

O PM é um dos principais instrumentos de gestão da UC, pois constitui o seu documento oficial de planejamento, definindo quais usos serão desenvolvidos na UC, bem como onde (zoneamento) e de que forma (normas) esses poderão ocorrer. Também descreve a relevância da UC ao identificar o seu propósito, a sua significância e os seus recursos e valores fundamentais (RVF). Contribui para aprimorar a comunicação com a sociedade ao fornecer subsídios para interpretação ambiental, identificar e priorizar as necessidades de planejamento e de obtenção de dados para a UC, além de avaliar os atos legais (ou regras específicas) e seus atos administrativos, previamente existentes, que podem interferir em sua gestão e manejo.

O Plano de Manejo da Floresta Nacional do Bom Futuro, tem como principal vantagem a oportunidade de integrar e coordenar o planejamento e as normas a partir do entendimento comum do que é mais importante acerca da UC. Este plano de manejo possui várias funções, dentre elas: Promover uma melhor comunicação aos diferentes públicos, por meio de um documento objetivo, o que é mais relevante acerca da UC; Ajudar a concentrar esforços nos recursos e valores prioritários para a proteção da UC, cruciais para atingir o seu propósito e manter a sua significância; Servir de base para o desenvolvimento ou correção de todos os planejamentos posteriores; Identificar e priorizar planos, estudos e ações de manejo que são necessárias para a UC; Identificar as diferentes zonas de manejo e normas aplicadas a cada uma delas, o que espera-se que contribua para atingir o propósito da UC.

O plano de manejo inclui os seguintes elementos (Figura 1):

Parte 1: Componentes Fundamentais

- ✓ Ficha Técnica da UC
- ✓ Breve descrição da UC.
- ✓ Propósito.
- ✓ Declaração de Significância.
- ✓ Recursos e Valores fundamentais.

Parte 2: Componentes Dinâmicos

- ✓ Subsídios para a interpretação ambiental.
- ✓ Levantamento da Necessidade de Dados e Planejamento
- ✓ Análise dos Recursos e Valores Fundamentais
- ✓ Questões-chave
- ✓ Priorização das Necessidades de Dados e de Planejamento

Parte 3: Componentes Normativos

- ✓ Zoneamento.
- ✓ Normas Gerais.
- ✓ Atos Legais e Administrativos
- ✓ Anexos.
- ✓ Referências Bibliográficas.

Parte 4: Planos e Estudos Específicos (este componente será elaborado posteriormente na medida da conveniência, oportunidade e disponibilidade de recursos e meios para implementação).

- ✓ Planos específicos
- ✓ Estudos específicos

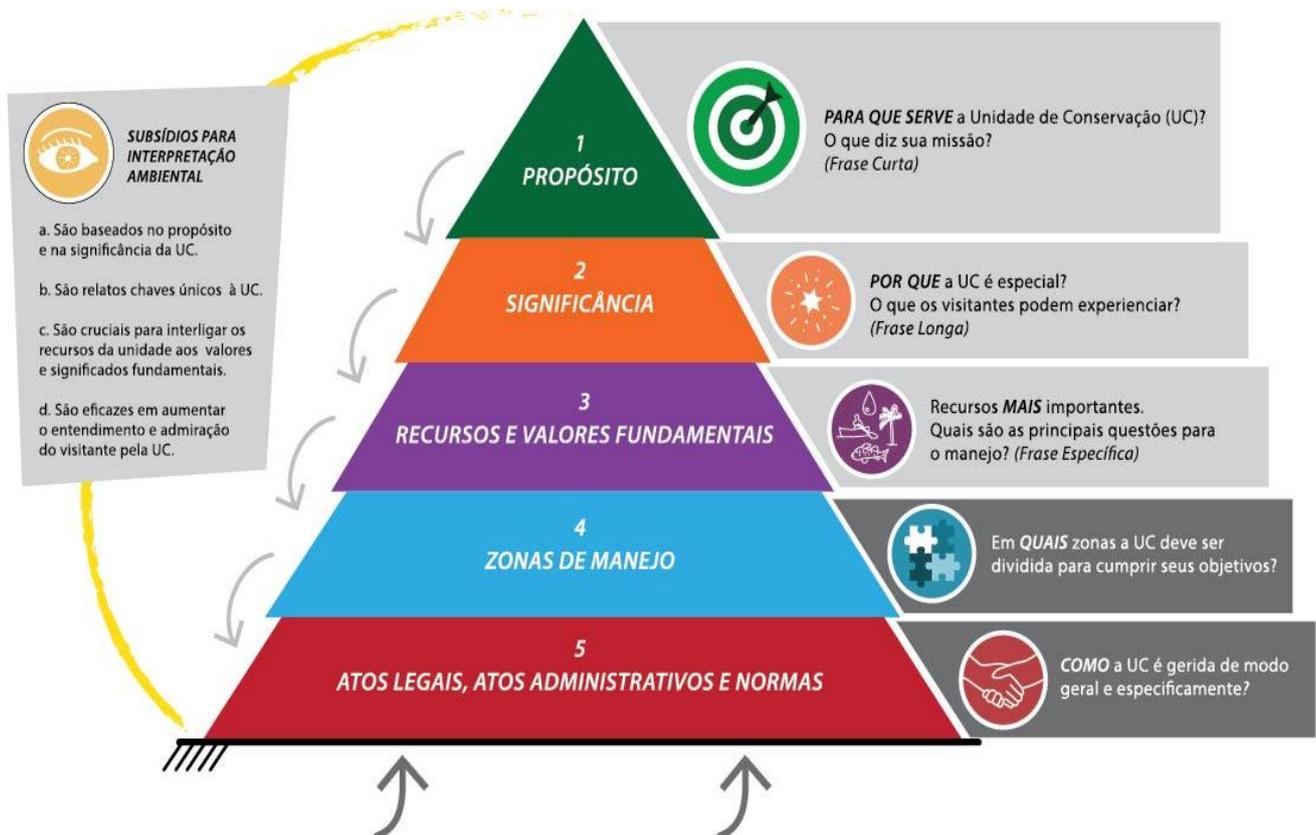


Figura 1: Etapas do Plano de Manejo

Histórico do Plano de Manejo

Na primeira etapa de elaboração do PM da Floresta Nacional (Flona) do Bom Futuro adotou-se as diretrizes e procedimentos previstos na Instrução Normativa do ICMBio nº 7/2017, de 21/12/2017 e no que cabia, o Roteiro Metodológico para Elaboração de Planos de Manejo de Florestas Nacionais (ICMBio, 2009). Na fase final de aprovação, foi refeito para atender ao disposto no Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Planos de Manejo de Unidades de Conservação Federal (ICMBio, 2018), aprovado pela Portaria nº 1.163, de 27/12/2018.

O Projeto Gestão Florestal para a Produção Sustentável na Amazônia, financiados pelo banco Alemão – KFW foi a fonte de recursos para custear a elaboração deste PM, no âmbito do qual foram contratadas três empresas, a PLANTUC para sistematizar as informações e produzir a caracterização e o diagnóstico da UC e entorno, bem como o relatório da oficina do PM, cujos produtos encontram-se no Processo SEI nº 02070.005790/2017-78; a STCP Engenharia de Projetos, para realizar o serviços de geoprocessamento dos dados; elaboração da base cartográfica; mapas temáticos; análise de antropismo em uma série histórica dos últimos 20 anos (UC e entorno de 10 KM) e o zoneamento os relatórios/produtos encontram-se no Processo SEI nº 02070.006607/2017-51; e, o IFT para executar o Inventário Florestal Amostral da Flona do Bom Futuro cujos produtos intermediários e final constam do Processo SEI nº 02070.004500/2017-79. O Projeto financiou também a logística necessária para a oficina do Plano de Manejo e reuniões do CC.

Durante sua elaboração foi realizada a oficina do Plano de Manejo, no período de 24 a 28 de maio de 2018, no município de Porto Velho/RO e contou com a participação de 35 atores-chave representantes do conselho consultivo, associações, servidores do ICMBio e do SFB, representantes de órgãos estaduais, secretarias municipais, organizações não-governamentais e pesquisadores. No dia 19/11/2018 a primeira versão do documento foi enviada aos participantes da Oficina e do Conselho Consultivo (CC) para análise e manifestação que seria apresentada na reunião do CC no dia 07/12/2018 o que não ocorreu devido à invasão da UC nos dias que antecederam à reunião, sendo apresentada ao CC no dia 29/03/2018.

Ressalta-se que, embora o processo de elaboração deste plano de manejo tenha sido célere, lamentavelmente, a UC foi invadida no final de 2018, retardando dessa forma suas etapas conclusivas que envolve além da apresentação ao CC, a apresentação à DIMAN que ocorreu somente em junho de 2019.

1. Parte 1: Componentes Fundamentais

Os componentes fundamentais incluem a ficha técnica da Flona do Bom Futuro, uma breve descrição da UC e entorno, seu propósito, a declaração de significância e a descrição dos recursos e valores fundamentais. Esses componentes são os que geralmente não mudam em curto espaço de tempo e devem ser considerados como base para planos e esforços de manejo futuro.

1.1. Ficha Técnica da Floresta Nacional do Bom Futuro.

Ficha Técnica da Floresta Nacional	
Nome da Unidade de Conservação: Floresta Nacional do Bom Futuro Categoria e Grupo: Uso Sustentável Coordenação Regional: CR 01 – Porto Velho	
Av. Lauro Sodré nº 6500, prédio do SIPAM, Aeroporto, Porto Velho/RO, CEP: 76803-260	
Telefone:(69) 3217- 6545/VOIP (61) 2028-9974	
e-mail: bom.futuro@icmbio.gov.br	
Home page: http://www.icmbio.gov.br/portal/unidadesdeconservacao/biomas-brasileiros/amazonia/unidades-de-conservacao-amazonia/1924-flona-bom-futuro	
Superfície da Unidade de Conservação (ha):	100.075,13 hectares
Perímetro aproximado da Unidade de Conservação (km):	307,9577 Km
Estados que abrange:	Rondônia
Municípios que abrange e percentual abrangido pela Unidade de Conservação no município e do município na UC:	Porto Velho (100%)
Municípios do entorno:	Candeias do Jamari (RO), Alto Paraíso (RO) e Burity (RO).
Coordenadas geográficas (latitude e longitude):	09º26' e 09º28' S e 64º19' e 63º55' W
Data de criação e número do Decreto:	Dec. criação nº 96.188 de 21/06/1988, limite modificado pela Lei nº 12.249 de 11/06/2010.
Marcos geográficos referenciais dos limites:	O único marco referencial de limite é o rio Branco, que está localizado no sudoeste da Flona, e divide a UC com a Resex Estadual Jaci Paraná.
Conselho Consultivo:	Criado pela Portaria ICMBio nº 138 de 15/12/2014 teve sua composição modificada pela Portaria ICMBio nº 01 de 01/08/2018.
Biomas e ecossistemas:	Amazônia.

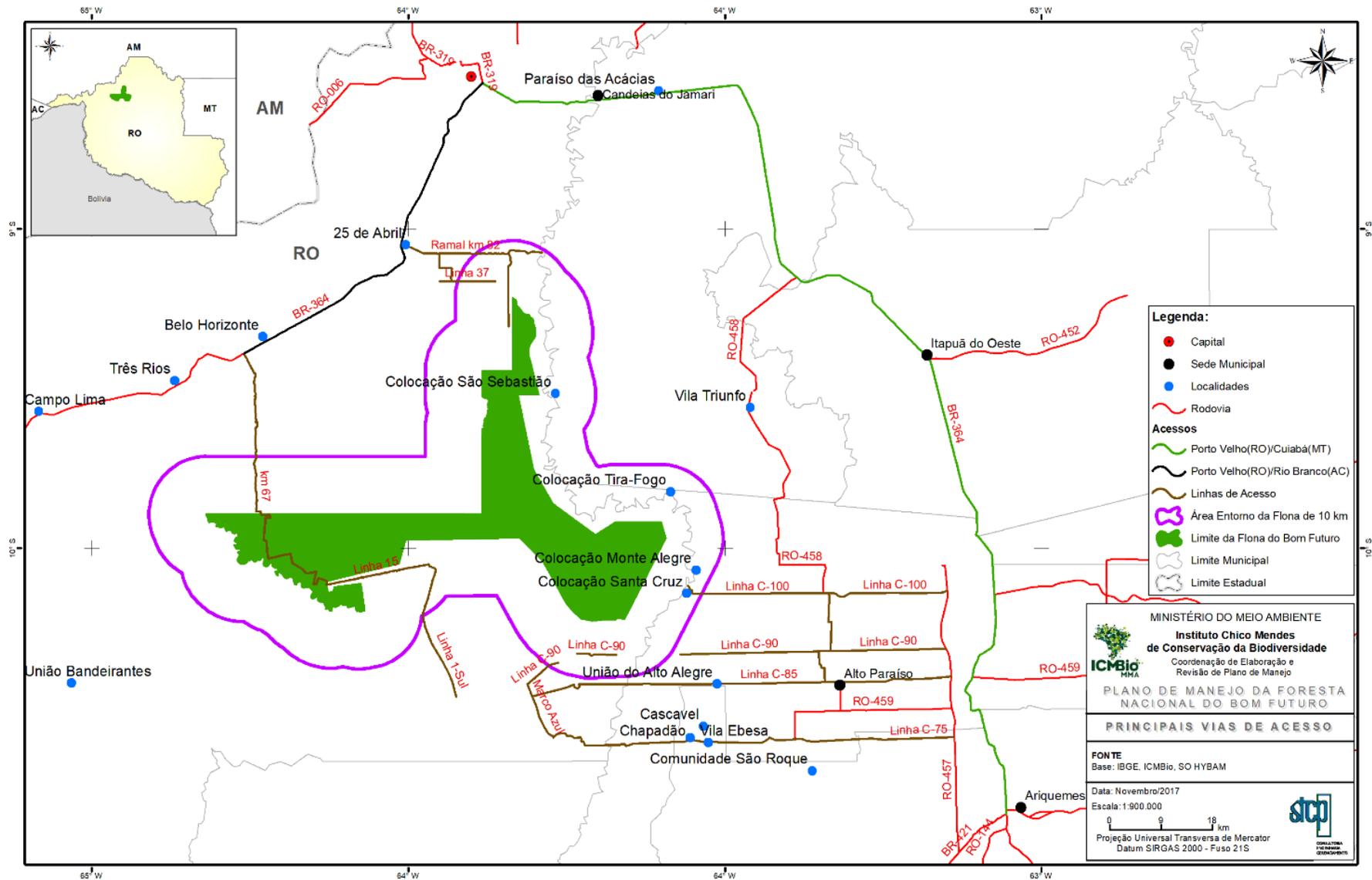


Figura 2. Principais vias de acesso terrestre à Flona do Bom Futuro. Elaboração: STCP, 2018

1.2. Breve descrição da Floresta Nacional do Bom Futuro

A Floresta Nacional do Bom Futuro (Flona do Bom Futuro) foi criada por meio do Decreto nº 96.188, de 21/06/1988 (Anexo 1) com uma área de 280.000 ha. Localiza-se no município de Porto Velho (Figura 1), na porção noroeste do Estado de Rondônia. Teve seus limites alterados por meio do artigo 113 da Lei nº 12.249, de 11/06/2010, passando a ter uma área de 100.000 ha (Anexo 2). Uma peculiaridade da unidade é estar localizada na faixa de fronteira o que incide sobre ela as determinações do Decreto Federal Nº 4.411, de 07/10/2002 que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação e dá outras providências. Em função da UC estar localizada na Faixa de Fronteira a cada processo de renovação do Conselho Consultivo, os gestores da UC deverão formalizar um pedido às Forças Armadas e ao Departamento de Polícia Federal para que estes se tornem conselheiros e contribuam com a gestão da UC.

A Flona faz limites ao norte com a Terra Indígena *Karitiana* e tem nesses indígenas e na FUNAI um ponto forte de sua gestão, relação que deve ser mantida e fortalecida.

Segundo seu decreto de criação, a Flona tem como objetivo promover estudos e pesquisas visando o uso múltiplo e sustentável da floresta, de modo a assegurar a criação permanente de bens e serviços para a sociedade. Prevê ainda o manejo dos recursos florestais com finalidade técnica e econômica.

Em 2010 em decorrência de um acordo realizado entre o Governo do Estado de Rondônia e o Governo Federal (Ministério do Meio Ambiente) para conter a invasão da Flona do Bom Futuro e mitigar os conflitos agrários na região, parte da área da UC foi desafetada. Em contrapartida, o Governo de Estado se comprometeu a criar nesta área uma APA e uma Floresta Estadual. As unidades foram criadas pela Lei Complementar Estadual nº 581, de 30/06/ 2010, entretanto a área de cada uma e os limites entre elas só seria regulamentada posteriormente. Em 2018 a APA foi regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 22.680, enquanto a FERS do Rio Pardo foi pelo Decreto nº 22.681, tais Decretos encontram-se sustados, devido a um pacote de medidas aprovados pelos deputados estaduais. Com isso o processo está judicializado.

A importância desta área para conservação da biodiversidade é muito alta, com prioridade na manutenção de serviços ambientais como: proteção de mananciais e solo, segundo estudo que identificou as áreas prioritárias para conservação da natureza (MMA, 2007). A vegetação encontrada na Flona do Bom Futuro pode ser enquadrada, utilizando-se a classificação da vegetação brasileira adaptada a um sistema universal (IBGE, 2012) em quatro tipos de formações e uma área de contato entre duas formações: i) *Floresta Ombrófila Densa Aluvial (Florestas de igapó e várzea)*; ii) *Floresta Ombrófila Densa Submontana*; iii) *Floresta Ombrófila Aberta e*; iv) *Savana (Savana Florestada, Savana Arbórea com floresta-de-galeria e Savana Parque com floresta da galeria)*; e v) *área de contato Savana/Floresta Ombrófila*.

Segundo o inventário florestal amostral realizado na Flona do Bom Futuro, pelo ICMBio/IFT em 2018, a UC possui grande diversidade de espécies (294 espécies com 167 gêneros em 55 famílias) com um dossel de 17 metros e estratos ecológicos bem definidos, quando a floresta avaliada é ainda primária. A ocorrência de palmeiras é moderada (6%), destacando-se o babaçu (*Attalea speciosa Mart. ex Spreng.*). Dentre os 6922 indivíduos amostrados, as três famílias botânicas mais comuns são Fabaceae 16,2%, Burseraceae 9,9% e Moraceae 7,4%. Dentre as espécies inventariadas a que apresentou o maior Índice de Valor de Importância (IVI) foi o breu-vermelho (*Protium sp.1*), (índice de 3,6%). Em seguida, estão outras espécies importantes nos índices que compõe o IVI, como o matamatá-branco (*Eschweilera sp.2*), com 2,8%; a pama-cega-corrente (*Brosimum guianense* (Aubl.) Huber ex Ducke); com 2,8%, o tachi-branco (*Tachigali sp.3*); com 2,6% e o breu-manga (*Tetragastris altissima* (Aubl.) Swart), com 2,6%.

Plano de Manejo da Floresta Nacional do Bom Futuro

Para a região do interflúvio Madeira/Machado e, em especial, aqueles obtidos na elaboração do Plano de Manejo da Flona do Jamari (ICMBIO, 2005), UC localizada a 50km, ao leste, da Flona do Bom Futuro, foi registrada a ocorrência de 33 espécies de peixes embora indique a ocorrência para a região de, pelo menos, 180 espécies; 24 espécies de anfíbios e répteis, com potencial ocorrência de 167 espécies, 39 espécies de mamíferos distribuídas em 17 famílias, a avifauna 151 espécies, indicando uma grande biodiversidade regional. Na região da Flona do Bom Futuro há avistamentos do primata zogue-zogue (*Calicebus brunneus*), considerado endêmico para a região. A região norte de Rondônia é considerada uma das mais importantes para a conservação de aves, pois se trata de um centro de endemismo.

Principais Ameaças

Os principais problemas que ainda incidem sobre a Flona do Bom Futuro são as tentativas de invasões, a construção/manutenção de muitos acessos para o interior da Unidade, o furto de madeira e incêndios florestais. Numa escala menor de atenção, embora seja grave, existe ainda a caça.

A abertura e manutenção das estradas funcionam como facilitador dos demais ilícitos ambientais. A existência de uma malha viária irregular com um grande número de acessos e alto grau de vascularização, facilita a entrada na Unidade, possibilitando que invasores visitem com facilidade suas supostas áreas de posse (área invadida da UC), pratiquem o desmatamento, roubo de madeira, a caça, a construção de residências, e o impedimento da regeneração natural de áreas por eles degradadas. Existem 130 km de estradas em pleno funcionamento dentro da Unidade, destes apenas 25 foram oficializados (art. 15 da Lei 12.249/10).

Os incêndios florestais são um dos principais problemas que assolam a Unidade, além das consequências negativas inerentes ao fogo em qualquer região, como degradação da qualidade do ar e perda de biodiversidade, algumas consequências são próprias do local, pois o fogo é utilizado dentro da Unidade como ferramenta para não permitir a regeneração natural nas áreas anteriormente invadidas por eles na tentativa de um dia eles retomarem a área, revanchismo por terem sido retirados do interior da UC. Como consequência, retarda o processo de regeneração natural da floresta e a consolidação da área como Unidade de Conservação da Natureza.

Dentro da Unidade existem grandes extensões de áreas de pastagens abandonadas, nas antigas áreas griladas, onde há acúmulo de biomassa desde o processo de retirada dos rebanhos bovinos da UC, que ocorreu em outubro de 2010. Nestas áreas, o combate ao fogo torna-se mais difícil devido a facilidade de combustão desta biomassa acumulada. Segundo dados do relatório da Análise do Antropismo, elaborado pelo ICMBio/STCP em 2018, foram identificados um total de 5.714 focos de calor na área da FLONA, sendo 2017 o ano mais expressivo, corroborando com a maior área desmatada na Flona do Bom Futuro após 2007, com 1.205 focos. Observa-se que a área da FLONA mais afetada por queimadas é a região sul classificada com muito alta densidade de focos de calor.

O furto de madeira no interior da Flona ocorre principalmente nas regiões sul, leste e oeste da unidade. Ao sul, a madeira é retirada da Flona principalmente via acessos clandestinos das linhas 15, 14, 6 e 5 e seguem destinadas às madeiras de Burity/RO. Obrigatoriamente passam pelo Distrito de Rio Pardo; ao leste os principais acessos para o furto de madeira são as linhas C95, C100 e Linha Verde. As duas primeiras dão acesso rápido a madeiras nos municípios de Alto Paraíso/RO e Candeias do Jamari (Distrito de Triunfo). Ao Oeste a via de acesso principal para o furto de madeira se dá pela Linha conhecida como Ramal do IBAMA, sendo que a madeira furtada é destinada ao município de Porto Velho (RO), distrito de Jaci Paraná.

1.3. Declaração de Propósito

O propósito identifica o(s) motivo(s) específico(s) para a criação de uma dada unidade de conservação. Ele é definido a partir de uma análise cuidadosa da razão de sua existência, incluindo os estudos

prévios à criação, os objetivos previstos no Decreto de criação, no instrumento normativo que fundamentou a criação da UC e os da categoria de manejo, conforme a Lei 9.985/2000 - SNUC. Além de conectada com a missão do ICMBio, a declaração de propósito estabelece o alicerce para o entendimento do que é mais importante acerca da Floresta Nacional do Bom Futuro e vai além de apenas reafirmar o Decreto de criação. Ele consiste no critério mais fundamental contra as quais são testadas a conformidade das recomendações de planejamento, as decisões operacionais e as demais ações. Assim, o propósito da Floresta Nacional do Bom Futuro é:

A Floresta Nacional do Bom Futuro, primeira unidade de conservação do município de Porto Velho, limítrofe à Terra Indígena Karitiana, protege uma paisagem deslumbrante da serra dos Morais, rica em nascentes e cursos d'água das bacias do rio Caracol e do igarapé Belo Horizonte¹, garante o desenvolvimento da pesquisa científica e viabiliza a conservação e o manejo florestal sustentável.

1.4. Declaração de Significância

Declarações de significância expressam porque os recursos e valores da UC são importantes o bastante para justificar a sua criação e integração ao sistema federal de UC. Tais declarações são diretamente associadas ao propósito da UC e são apoiadas pelo conhecimento disponível, percepções culturais e consenso. Declarações de significância descrevem a natureza única da UC, bem como porque a área é importante no contexto global, nacional, regional e sistêmico, inclusive pela provisão de serviços ecossistêmicos, que são aqueles benefícios que aquela área protegida presta à sociedade e que podem ser especificados.

Declarações de significância refletem as demandas científicas e acadêmicas, bem como as percepções culturais mais atuais, as quais podem ter mudado desde a criação da unidade.

A Floresta Nacional do Bom Futuro possui 8 declarações de significância, sendo elas:

1. A Floresta Nacional do Bom Futuro está localizada em áreas de transição dos biomas Amazônia e Cerrado, no interflúvio² dos rios Madeira e Machado, com a presença de espécies endêmicas, como o zogue-zogue *Callicebus brunneus* e piquiá *Caryocar villosum*.
2. A Floresta Nacional do Bom Futuro é um remanescente da paisagem natural de Rondônia, possuindo onze ambientes fitoecológicos³ em mosaicos, que incluem desde florestas ombrófilas densa submontana até savanas, refletindo na alta importância para a conservação da biodiversidade, uma vez que está inserida em uma região que já foram registradas aproximadamente 800 espécies de aves, além de grandes mamíferos como a onça-pintada *Panthera onca* e a anta *Tapirus terrestris*, bem como espécies da flora como a castanheira *Bertholletia excelsa* Bonpl.
3. A Floresta Nacional do Bom Futuro é importante pois sua cobertura florestal presta o serviço ecossistêmico de provisão de produtos madeireiros e não madeireiros (sementes e óleos) garantindo matéria prima para o manejo florestal de baixo impacto e a consequente conservação de sua biodiversidade.
4. A Floresta Nacional do Bom Futuro é pioneira por ser a primeira UC na Amazônia a implantar projetos de recuperação ambiental de áreas antropizadas por corte raso e introdução de

¹ Conhecido pela comunidade como rio Preto, segundo relatos na Oficina do Plano de Manejo realizada em Porto Velho, nos períodos de 24 a 28 de maio de 2018.

² Interflúvio: significado – “São regiões mais elevadas de uma bacia hidrográfica, servindo de divisor entre uma bacia e outra”. (Site: www.ufscar.br/aprender/2010/2010/06/bacias-hidrograficas/ - acesso em 24/09/2018)

³ Ambientes fitoecológicos: compreende um espaço definido por uma florística de gêneros típicos e de formas biológicas características que se repetem dentro de um mesmo clima, podendo ocorrer em terrenos de litologia variada, mas com relevo bem marcado. (Fonte: IBGE, 2004)

pastagens, trazendo de volta suas florestas e gerando conhecimento que está sendo difundido para outras unidades de conservação.

5. Na Floresta Nacional do Bom Futuro a gestão realizada em parceria com as comunidades do entorno e instituições governamentais e não governamentais caracteriza uma união de suporte à gestão, que garante a permanência da UC e mitiga os impactos sobre as florestas da região.
6. A cobertura florestal da Floresta Nacional do Bom Futuro presta o serviço ecossistêmico de regulação climática da região, servindo de barreira para amenizar os ventos, contribuindo na manutenção da umidade do ar e do solo, na dinâmica das chuvas e na alimentação dos recursos hídricos.
7. A Floresta Nacional do Bom Futuro ao manter a estrutura do solo, que possibilita a infiltração da água reabastecendo os lençóis freáticos e os corpos hídricos, contribui na produção da água que contempla as populações do entorno com esse importante recurso.
8. A Floresta Nacional do Bom Futuro protege inúmeras nascentes das bacias do rio Caracol e do igarapé Belo Horizonte (conhecido localmente como rio Preto), que contribuem na alimentação do rio Madeira, importante afluente do rio Solimões/Amazonas.

1.5. Recursos e Valores fundamentais

Os Recursos e Valores Fundamentais (RVF) são aqueles aspectos ambientais (espécies, ecossistemas, ou processos ecológicos), sociais, culturais, históricos, paisagísticos e outros atributos, incluindo serviços ecossistêmicos, que, em conjunto, são representativos de toda a UC. Eles devem ser levados em conta, prioritariamente, durante os processos de planejamento e manejo porque são essenciais para atingir o propósito da UC e manter sua significância. Os RVF estão intimamente ligados ao seu ato legal de criação e são mais específicos que as declarações de significância.

Por isso, uma das responsabilidades mais importantes dos gestores é garantir a conservação e o desfrute público dos RVF, quando for o caso, pois se forem degradados, tanto o propósito quanto a significância da unidade podem estar em risco. Além disso, os recursos e valores fundamentais devem ter ligação clara com a conservação da biodiversidade, ou seja, nos casos de valores sociais e culturais, sua manutenção deve estar ligada ao uso sustentável de recursos e a conservação da UC.

Os seguintes recursos e valores fundamentais foram identificados para a Floresta Nacional do Bom Futuro:

1. **COBERTURA FLORESTAL:** A cobertura florestal resultante do interflúvio Machado–Madeira e da transição do bioma Amazônia e o Cerrado se expressa em três regiões fitoecológicas importantes, com onze variações, as quais estão representadas na Flona: I) florestas ombrófila aberta; II) floresta ombrófila densa; III) savana (Cerrado).
2. **USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS FLORESTAIS:** O manejo florestal sustentável madeireiro e não madeireiro é a principal estratégia de conservação da Flona do Bom Futuro cuja efetivação, envolvendo a sociedade local na exploração de produtos florestais de forma sustentável, propiciará a geração de renda e o desenvolvimento econômico da região, garantindo a manutenção e viabilidade da UC a longo prazo, modificando o contexto atual de grande pressão de exploração ilegal dos recursos naturais, da grilagem de terra e do desmatamento.
3. **ESPÉCIES-CHAVE PARA AÇÕES DE CONSERVAÇÃO:** São as espécies endêmicas, da Amazônia Ocidental ou do Estado de Rondônia e que ocorrem na Flona (por ex. zogue-zogue *Callicebus bruneus*, anta - *Tapirus Kabomani*,) e alvos de caça (por ex. a paca *Agouti paca* Linnaeus, 1758,

o mutum cavalo *Pauxi tuberosa*, porco-do-mato *Pecari tajacu* que são importantes como fator de sensibilização e compõem a rica diversidade da Flona do Bom Futuro.

4. **GRANDES FELINOS – onça-pintada *Panthera onca* e onça-parda *Puma concolor*:** Maiores predadores das Américas, ameaçados pela destruição de habitat, caça, diminuição de presas, encontram na Flona do Bom Futuro, Terra Indígena Karitiana e fragmentos de mata do entorno, um ambiente favorável para sua sobrevivência. A permanência desses felinos, enquanto população na natureza, depende intrinsecamente da manutenção de recursos (presas, água, habitat de qualidade), da integridade da paisagem (grande contínuo florestal e conexão com outros fragmentos) e da diminuição dos conflitos com o entorno da Flona. Por todas essas razões, a onça-pintada e a onça-parda, enquanto espécies, impõe grandes desafios de gestão e proteção e contribui na estabilidade ecossistêmica da Flona do Bom Futuro.
5. **NASCENTES:** A rica drenagem presente na Floresta Nacional do Bom Futuro, inclui principalmente o rio Branco, o rio Caracol, o igarapé Ambição, o igarapé Belo Horizonte (localmente conhecido como rio Preto) e inúmeros afluentes que deságuam na margem esquerda do rio Candeias, na bacia do rio Jamari. Toda essa malha hídrica depende da conservação da floresta encontrada na Unidade de Conservação;
6. **BELEZA CÊNICA:** A serra dos Morais destaca-se no relevo, descortinando a visão panorâmica do entorno e vislumbrando a cidade de Porto Velho. Seu acesso permite contemplar a transição entre floresta e o cerrado, bem como inúmeras nascentes;
7. **PARCERIA:** As parcerias com a sociedade civil, órgãos públicos, empresas e comunidades do entorno, incluindo os indígenas da etnia Karitiana favorecem a gestão da Floresta Nacional do Bom Futuro destacando-a pelo viés socioambiental, viabilizando recursos para implementação dos projetos de recuperação de áreas degradadas, apoiando a prevenção e combate aos incêndios florestais e a fiscalização que é realizada com apoio das Polícias Militar e Civil do Estado;
8. **RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS:** Na Floresta Nacional do Bom Futuro destaca-se como modelo de recuperação de áreas degradadas em unidades de conservação da Amazônia, onde são testadas diversas técnicas para recomposição dos ambientes modificados pelo corte raso e implantação de pastagens, abrangendo uma área de aproximadamente 600 ha, com plantios de mudas de espécies nativas da Amazônia e gerando conhecimento para aplicação em outras áreas da Amazônia.

2. Parte 2: Componentes Dinâmicos

Os componentes dinâmicos de um plano de manejo incluem os subsídios para interpretação ambiental, o levantamento das necessidades de dados e planejamento, a análise dos recursos e valores fundamentais, as questões-chave, a priorização das necessidades de dados e a priorização de planejamentos e de obtenção de dados vinculados a eles.

Esses componentes são dinâmicos porque irão mudar em curto ou médio prazo, de acordo com a necessidade da gestão da UC. Novos atos e regulamentos poderão ser estabelecidos. Os subsídios para interpretação ambiental serão avaliados e atualizados para sua inserção em um plano de interpretação da UC. Também, à medida que as condições e tendências dos recursos e valores fundamentais mudarem, a análise da necessidade de dados e planejamento precisará ser revisitada e revisada, juntamente com as questões-chave. Portanto, essa parte do plano será atualizada conforme a necessidade.

2.1. Subsídios para a interpretação ambiental.

Os subsídios para a interpretação ambiental refletem o propósito e a significância da Floresta Nacional do Bom Futuro, bem como seus recursos e valores fundamentais. Referem-se aos principais patrimônios materiais (recursos naturais) e imateriais, como as histórias, lendas e significados da UC, que toquem o emocional do público alvo, levando o visitante a conectar-se com a natureza.

A interpretação ambiental é uma ferramenta organizacional que revela e esclarece os significados dos recursos ambientais, históricos e culturais, conceitos, contextos e valores representados pelos recursos da UC. Elas incentivam a exploração do contexto em que eventos ou processos naturais ocorreram, bem como os seus efeitos e permite tecer as conexões intelectuais e emocionais entre as pessoas e os recursos da UC.

Sendo assim, os subsídios para interpretação ambiental não se referem à mera descrição do evento ou processo, mas sim oferecem elementos que serão utilizados para promover múltiplas oportunidades de vivenciar a UC e enriquecer a experiência de visitaç o. Eles ajudam a explicar por que a hist ria da UC   relevante para as pessoas, que podem n o saber das conex es que possuem com um dado acontecimento, tempo ou local associado com a UC. Uma das maneiras de conquistar a atenç o das pessoas   por meio de hist rias significativas. As hist rias atravessam geraç es e podem conectar as pessoas intelectual e emocionalmente.

Os subs dios para interpretaç o ambiental a seguir foram identificados para a Floresta Nacional do Bom Futuro:

- **SERRA DOS MORAIS (BELEZAS C NICAS):** Com beleza singular, a serra dos Morais apresenta ao visitante a deslumbrante vista da Floresta Nacional do Bom Futuro, um dos  ltimos remanescentes florestais do estado de Rond nia;
- **NASCENTES/ GUA:** A Flona   berç  das  guas de in meras nascentes, de beleza exuberante, formadoras do rio Caracol, que serpenteia Bom Futuro, sustentando, com suas  guas, a floresta e a produç o agr cola do entorno, at  desaguar no rio Madeira;
- **CONSERVAÇ O E GERAÇ O DE RENDA:** Coleç o natural de riquezas, a Floresta Nacional do Bom Futuro possui uma floresta com potencial para o manejo florestal sustent vel, garantindo a conservaç o da biodiversidade e os serviç os ecossist micos para o fornecimento de produtos madeireiros e n o madeireiros, com potencial de geraç o de renda para as comunidades do entorno, por meio de parcerias.

2.2. Levantamento das Necessidade de Dados e de Planejamento

Uma vez identificados os componentes fundamentais (Parte 1), foram relacionadas e avaliadas a informaç o existente sobre os recursos e valores fundamentais (RVF) da UC e desenvolvidas uma an lise completa das necessidades de dados e de planejamento visando proteger os RVF e assegurar o prop sito e a signific ncia da Unidade.

As necessidades de dados s o informaç es provenientes de invent rios, estudos, atividades de pesquisa e an lises para fornecer conhecimento adequado sobre as condiç es e tend ncias dos RVF da UC, bem como as informaç es necess rias para elaborar e executar com  xito um planejamento espec fico.

As necessidades de planejamento s o definidas visando a proteç o de algum RVF ou a melhoria na sua condiç o atual. Os planejamentos espec ficos incluem um conjunto de aç es e atividades destinadas a

proteger os RVF, propósito e significância da UC, e devem ser desenvolvidos pela equipe da UC em conjunto com o setor do ICMBio responsável pelo assunto em questão e parceiros.

2.3. Análise dos Recursos e Valores Fundamentais

A análise de recursos e valores fundamentais fundamenta-se em um diagnóstico rápido, que aponta as condições atuais, tendências, ameaças e oportunidades relacionadas ao manejo do RVF e com base nessa análise avaliam-se, as necessidades de dados para acompanhar a situação atual e futura dos RVF e a necessidades de planejamento para garantir sua conservação e manejo. A sistematização desta análise encontra-se nos quadros de 1 a 8 a seguir:

Quadro 1. Análise do RVF Cobertura Florestal

Cobertura Florestal	
Condição Atual	Está sob degradação com maior pressão nas porções sul, leste e oeste da unidade.
Tendência	Avanço da degradação na borda sudoeste (nas margens do rio Branco divisa com a RESEX Jaci Paraná) e na borda sudeste (Alto Paraiso/RO).
Ameaças	1) Corte raso. 2) Exploração seletiva. 3) Invasão (grilagem), e 4) Incêndios florestais.
Necessidade de dados	- Identificar possíveis cortes seletivos utilizando-se da ferramenta do DETEX, por meio do monitoramento contínuo da área. (média prioridade) - Identificar as áreas desmatadas, invadidas (grilagem) e os focos de incêndios florestais por meio da averiguação das denúncias e utilizando ferramentas como PRODES, DETER orientando a atuação das equipes de fiscalização em campo. (baixa prioridade)
Oportunidade	Apoio das Polícias Civil e Militar.
Necessidades de planejamento	- Plano de Proteção - PLANAF Anual (Alta Prioridade). - Planejar em conjunto com o Estado o ordenamento do uso da estrada Caracol (Linha 67), no trecho que cruza a UC (Linha 15) e a participação no licenciamento (Alta prioridade)

Quadro 2. Análise do RVF Uso sustentável dos recursos florestais

Uso sustentável dos recursos florestais	
Condição Atual	Está estável, considerando que foi realizada a reintegração de posse da Flona do Bom Futuro.
Tendência	Se continuar a pressão de ocupação do entorno a tendência é aumentar a pressão sobre os recursos naturais de dentro da UC e comprometer os estoques dos produtos florestais e da biodiversidade.
Ameaças	1) Desmatamento. 2) Exploração seletiva. 3) Invasão (grilagem), e 4) Incêndios florestais.

Plano de Manejo da Floresta Nacional do Bom Futuro

Oportunidades	<p>Recursos financeiros, mão-de-obra e assistência técnica devido aos Projetos de compensação ambiental.</p> <p>Articulação com o SFB para viabilizar o manejo florestal sustentável por meio da concessão florestal.</p> <p>Disponibilidade do recurso do projeto “Gestão Florestal para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia”.</p>
Necessidade de dados	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver estudos para analisar a floresta para fins de habilitação para a concessão florestal (Alta Prioridade) - Levantamento dos potenciais produtos não madeireiros a serem manejados, observando a viabilidade econômica, social e ambiental. Modular sua cadeia produtiva dos que forem considerados viáveis. (Média Prioridade). - Estudar a viabilidade do manejo florestal sustentável diferenciado para a Linha 15. (Alta Prioridade). - Identificação das fontes de financiamento para manejo de produtos não madeireiros (Média prioridade).
Necessidades de planejamento	<p>Produtos Madeireiros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Planejar a concessão florestal para produtos madeireiros e não madeireiros (Alta Prioridade) Planejar a concessão florestal para recuperação de áreas degradadas (Alta Prioridade). <p>OBS: A modelagem da concessão poderá indicar que esses dois produtos devem ser concessionados juntos ou separados.</p> <p>Produtos não madeireiros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Planejar o manejo dos produtos não madeireiros, cujas cadeias produtivas foram modeladas e se mostrarem viáveis (Média Prioridade). - Planejar a capacitação com Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para produtos florestais. (Média Prioridade). - Planejar a implantação de SF (Sistemas Florestais) dentro da UC e apoiar a implementação de SAF (Sistemas Agroflorestais) no entorno. - Planejar em conjunto com o Estado o ordenamento do uso da estrada Caracol (Linha 67), no trecho que cruza a UC (Linha 15) e a participação no licenciamento (Alta prioridade)

Quadro 3. Análise do RVF Espécies-chave para ações de conservação

Espécies-chave para ações de conservação	
Condição Atual	As ameaças ainda não comprometeram as populações das espécies-chaves para ações de

Plano de Manejo da Floresta Nacional do Bom Futuro

	conservação alvos de caça, sendo assim, a sua condição atual é boa, sendo fácil o avistamentos.
Tendência	Se continuar a caça, no nível atual, a tendência e reduzir as populações desses animais em médio prazo.
Ameaças	Caça e fogo.
Necessidade de dados	<ul style="list-style-type: none"> - Levantamento das espécies caçadas e local de caça/captura. (Baixa Prioridade) - Diagnóstico socio-econômico na área limítrofe a Flona. (Baixa Prioridade) - Realização de pesquisa e ou monitoramento da dinâmica territorial das espécies caçadas (Baixa Prioridade). - Estudar a viabilidade de realizar o manejo de fauna (Baixa Prioridade).
Necessidades de planejamento	<ul style="list-style-type: none"> - Plano de Proteção - PLANAF Anual. (Alta Prioridade). - Projeto básico da demarcação da Flona. (Baixa Prioridade). - Projeto de sinalização dos limites da Flona. (Baixa Prioridade). - Programa de Educação Ambiental (abordando o tema caça e impacto sobre a UC). (Baixa Prioridade).

Quadro 4. Análise do RVF Grandes Felinos – onça-pintada *Panthera onca* e onça-parda *Puma concolor*.

Grandes Felinos – onça-pintada <i>Panthera onca</i> e onça-parda <i>Puma concolor</i>	
Condição Atual	A condição atual da população de onça não é conhecida, sem certeza de informações (avistamento/vestígios).
Tendência	A tendência é de reduzir a população e aumentar os conflitos no entorno, devido ao aumento da fragmentação (redução da área de habitat do animal e fonte de alimentos), a implantação de pastagens e a pecuária.
Ameaças	<ul style="list-style-type: none"> - Redução do habitat do felino com a redefinição dos limites da Flona do Bom Futuro em 2010; - caça no entorno.
Necessidade de dados	<ul style="list-style-type: none"> - Levantamento populacional das onças (Alta). -Pesquisa e monitoramento do comportamento animal. (Alta) - Diagnóstico socio-econômico na área limítrofe a Flona. (Baixa)
Necessidades de planejamento	<ul style="list-style-type: none"> - Planejar ações da Flona em parceria com o Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Carnívoros (Cenap) e Pró-carnívoros visando mitigar o conflito entre onça e fazendeiros; (Alta) - Programa de Educação Ambiental (Programa de comunicação com o entorno orientando o

	que fazer para proteger os rebanhos e reduzir os conflitos com os fazendeiros); (Alta) - Plano de Proteção - PLANAF Anual (Alta Prioridade).
--	---

Quadro 5. Análise do RVF Nascentes

Nascentes	
Condição Atual	Na Flona é uma área rica em nascentes e conseqüentemente abundante rede hidrográfica. Atualmente o RVF Nascentes, na porção que fica dentro da Flona, está em boa condição. As nascentes e cursos d'água no entorno estão sendo degradados devido ao uso desordenado do território, desmatamento, dentre outros fatores.
Tendência	Pode sofrer impacto em função das tentativas de invasão da UC e ocupação descontrolada do entorno.
Ameaças	1) fogo; 2) eliminação da vegetação natural pelo fogo; e 3) avanço do desmatamento rio Branco/rio Caracol.
Oportunidades	Existência do Projeto Produtores de Águas, do Ministério do Meio Ambiente, que está funcionando positivamente em outras áreas, por ter como objetivo trabalhar a recuperação de nascentes, poderá apoiar a Flona (dentro dos seus limites e entorno) a identificar e recuperar as nascentes prioritárias.
Necessidade de dados	- Realizar o cadastro e monitoramento de nascentes (Média Prioridade); - Monitorar a qualidade da água; (Baixa Prioridade) e, - Estudo sobre a quantidade de água produzida por nascentes (m ³). (Baixa Prioridade)
Necessidades de planejamento	- Planejar em conjunto com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) visando a recuperação das matas ciliares do rio Caracol que nasce na APA do Rio Pardo, fora da Flona, recuperação da mata ciliar do rio Branco e recuperação de áreas degradadas, das áreas de preservação permanente (APP) do entorno. (Média Prioridade).

Quadro 6. Análise do RVF Beleza Cênica.

Beleza Cênica	
Condição Atual	Atualmente a área está intacta
Tendência	Tendência é continuar estável
Ameaças	1) invasão/grilagem, 2) exploração mineral.
Necessidade de dados	- Realizar levantamento da biodiversidade (fauna e a flora) associado aos atrativos de visitação; (Baixa Prioridade)

Plano de Manejo da Floresta Nacional do Bom Futuro

	- Realizar estudos sobre viabilidade do Uso Público na Flona (contemplar a beleza cênica e a flora e fauna diferenciada da região). (Baixa Prioridade)
Necessidades de planejamento	Realizar o planejamento visando a implementação do uso público utilizando o resultado do estudo de viabilidade. (Baixa Prioridade)

Quadro 7. Análise do RVF Parceria.

Parceria	
Condição Atual	Embora as parcerias, atualmente, não sejam institucionalizadas elas são ativas e conta com apoio da população do entorno. Necessitam ser ampliadas e institucionalizadas.
Tendência	Ampliação das parcerias.
Ameaças	- A falta de recursos financeiros e humanos fragiliza as parcerias existentes e dificulta a busca de novas parcerias; - Ausência de institucionalização das parcerias.
Necessidade de dados	Levantamento de fontes de recursos e parceiros em potencial; (Alta Prioridade)
Necessidades de planejamento	- Programa de voluntariado; (Baixa Prioridade) - Plano de Comunicação geral da UC (focada no entorno); (Média Prioridade) - Programa de Educação ambiental; (Baixa Prioridade) e, - Plano de captação de recursos (Alta prioridade).

Quadro 8. Análise do RVF Recuperação de Áreas Degradadas.

Recuperação de Áreas Degradadas	
Condição Atual	Atualmente está em fase inicial de recuperação (533 ha). Faltam aproximadamente 13.000 ha para recuperar.
Tendência	Se os incêndios não forem controlados a tendência é aumentar provocando a perda do que foi recuperado.
Ameaças	1) Incêndios; 2) Invasão; 3) Falta de recursos; e 4) Falta de manutenção das atividades de recuperação.
Oportunidades	Na UC foi implantado um projeto piloto que já é referência de recuperação de áreas degradadas para as UCs da Amazônia. Existem recursos de compensação ambiental para implementar projetos desta natureza.
Necessidade de dados	- Levantamento das áreas susceptíveis; (Média Prioridade) - Identificação das técnicas de recuperação compatíveis com a necessidade de cada área a

	ser recuperada de acordo com os objetivos do projeto de recuperação. (Média Prioridade)
Necessidades de planejamento	- Plano de Proteção - PLANAF Anual (Alta Prioridade) - Plano de Educação Ambiental (Baixa Prioridade) - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (Média Prioridade)

2.4. Priorização das Necessidades de obtenção de dados e de Planejamento relacionados aos Valores e Recursos Fundamentais.

Considerando a escassez de recursos humanos e financeiros para consolidação da Flona do Bom Futuro, torna-se necessário priorizar as ações a serem empreendidas pelos gestores visando manter o foco na proteção dos recursos e nos valores fundamentais e, portanto, no propósito e na significância.

A priorização foi realizada em três níveis alta, média e baixa prioridade, considerando o nível de atuação do ICMBio e parceiros e se elas são adequadas para o presente e o futuro previsível, seguindo os seguintes critérios:

- Sua execução favorece a resolução de conflitos importantes para a gestão;
- Está relacionada aos RVF e ameaças consideradas mais críticas para a conservação da UC;
- Auxilia na mudança do curso, que se deseja, de uma tendência observada em um RVF;
- Existência de oportunidade para sua elaboração e implementação.

O Quadro 9 mostra a consolidação da priorização da obtenção de dados e o Quadro 10 a priorização das necessidades de planejamento e obtenção de dados associados a estes. Os itens foram colocados em ordem decrescentes de prioridade.

Quadro 9. Priorização das necessidades de obtenção de dados relacionados aos RVF, em que não havia planejamento associado:

	RVF relacionados à necessidade de obtenção do dado	Necessidade de Dados	Prioridade
1	Cobertura Florestal	Identificação dos possíveis cortes seletivos utilizando-se da ferramenta DETEX, por meio do monitoramento contínuo da área.	Média
2	Cobertura Florestal	Identificar as áreas desmatadas, invadidas (grilagem) e os focos de incêndios florestais por meio da averiguação das denúncias e utilizando ferramentas como PRODES, DETER orientando a atuação das equipes de fiscalização em campo.	Baixa
3	Espécies-chave para ações de conservação	Levantamento das espécies caçadas e local de caça/captura.	Baixa
4	Espécies-chave para ações de conservação	Realização de pesquisa e ou monitoramento da dinâmica territorial das espécies caçadas.	Baixa
5	Espécies-chave para ações de conservação	Estudo da viabilidade de realizar o manejo de fauna	Baixa
6	Espécies-chave para ações de conservação e Grandes Felinos – onça-pintada	Diagnóstico socio-econômico na área limítrofe a Flona.	Baixa

	RVF relacionados à necessidade de obtenção do dado	Necessidade de Dados	Prioridade
	<i>Panthera onca</i> e onça-parda <i>Puma concolor</i>		
7	Beleza Cênica	Realizar estudos sobre viabilidade do Uso Público na Flona (contemplar a beleza cênica e a flora e fauna diferenciada da região).	Baixa
8	Nascentes	- Monitorar a qualidade da água;	Baixa
9	Nascentes	- Estudo sobre a quantidade de água produzida por nascentes (m ³).	Baixa

Quadro 10. Priorização das necessidades de planejamento dos Recursos e Valores Fundamentais, com ou sem necessidade de dados associados a eles:

	RVF	Necessidade de Dados	Necessidade de planejamento	Prioridade
1	Uso Sustentável dos Recursos florestais madeireiros e não madeireiros;	- Desenvolver estudos para analisar a floresta para fins de habilitação para a concessão florestal. (Alta Prioridade) - Estudar a viabilidade do manejo florestal sustentável diferenciado para a Linha 15. (Alta prioridade).	Produtos Madeireiros: - Planejar a concessão florestal para produtos madeireiros e não madeireiros. (Alta Prioridade). - Planejar a concessão florestal para recuperação de áreas degradadas. OBS: A modelagem da concessão poderá indicar que esses dois modelos sejam juntos ou separados. (Alta Prioridade). Produtos não madeireiros: - Planejar a implantação de SF (Sistemas Florestais) dentro da UC e apoiar a implementação de SAF (Sistemas Agroflorestais) no entorno. - Planejar em conjunto com o Estado o ordenamento do uso da estrada Caracol (Linha 67), no trecho que cruza a UC (Linha 15) e a participação no licenciamento	Alta
2	Grandes Felinos – onça-pintada <i>Panthera onca</i> e onça-parda <i>Puma concolor</i>	-Levantamento populacional das onças. -Pesquisa e monitoramento do comportamento animal.	- Planejar ações da Flona em parceria com o Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Carnívoros (Cenap) e Pró-carnívoros visando mitigar o conflito entre onça e fazendeiros. - Programa de comunicação com o entorno orientando o que fazer para proteger os rebanhos;	Alta

Plano de Manejo da Floresta Nacional do Bom Futuro

	RVF	Necessidade de Dados	Necessidade de planejamento	Prioridade
3	Parcerias	Levantamento de fonte de recursos e parceiros em potencial	Plano de Captação de recursos;	Alta
4	Cobertura Florestal; Espécies-chave para ações de conservação ; Grandes Felinos – onça-pintada <i>Panthera onca</i> e onça-parda <i>Puma concolor</i> ; e, Recuperação de áreas Degradadas.		- Plano de Proteção e PLANAF Anual. (As diretrizes para o plano de proteção são apresentadas no Anexo 3); - Planejar em conjunto com o Estado o ordenamento do uso da estrada Caracol (Linha 67), no trecho que cruza a UC (Linha 15) e a participação no licenciamento (Alta prioridade)	Alta
5	Uso Sustentável dos Recursos florestais madeireiros e não madeireiros	- Levantamento dos potenciais produtos não madeireiros a serem manejados, observando a viabilidade econômica, social e ambiental. Modular sua cadeia produtiva dos que forem considerados viáveis. (Média Prioridade) - Identificação das fontes de financiamento para manejo de produtos não madeireiros (Média prioridade).	Produtos não madeireiros: - Planejar o manejo dos produtos não madeireiros, cujas cadeias produtivas foram moduladas e se mostrarem viáveis. Este plano deve incluir capacitação dos funcionários da Flona e da comunidade do entorno para a gestão e execução de cada um dos projetos. (Média). - Planejar a capacitação com Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para produtos florestais (Média).	Média
6	Parcerias		- Plano de Comunicação geral da UC (focada no entorno)	Média
7	Nascentes	Realizar o cadastro e o monitoramento das nascentes; - Monitorar a qualidade da água; - Estudo sobre a quantidade de água produzida por nascentes (m ³).	Planejar em conjunto com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) visando a recuperação das matas ciliares do rio Caracol que nasce na APA do Rio Pardo, fora da Flona, recuperação da mata ciliar do rio Branco e recuperação de áreas degradadas, das áreas de preservação permanente (APP) do entorno.	Média
8	Espécies-chave para		Projeto básico da demarcação da Flona.	Baixa

Plano de Manejo da Floresta Nacional do Bom Futuro

	RVF	Necessidade de Dados	Necessidade de planejamento	Prioridade
	ações de conservação			
9	Recuperação de Áreas degradadas	- Levantamento das áreas suscetíveis. (Baixa) - Identificação das técnicas de recuperação compatíveis com a necessidade de cada área a ser recuperada de acordo com os objetivos do projeto de recuperação. (Baixa Prioridade)	Projeto de recuperação de áreas degradadas.	Baixa
10	Espécies-chaves para ação de conservação		Plano de Sinalização da Flona	Baixa
11	Parcerias		Programa de voluntariado; Plano de educação ambiental;	Baixa
12	Grandes Felinos – onça-pintada <i>Panthera onca</i> e onça-parda <i>Puma concolor</i> ; Espécies-chave para ações de conservação; ; Recuperação de áreas degradadas; e, Parcerias.		Plano de Educação ambiental	Baixa
13	Beleza Cênica	- Realizar levantamento da biodiversidade (fauna e a flora) associado aos atrativos de visitação.	Plano de Uso Público	Baixa
14	Beleza Cênica	- Realizar estudos sobre viabilidade do Uso Público na Flona (contemplar a beleza cênica e a flora e fauna diferenciada da região).		Baixa

2.5. Identificação e priorização das questões chaves

Complementando o levantamento das necessidades de dados e de planejamento necessárias para auxiliar no planejamento das ações futuras do plano de manejo foram levantadas as questões chaves da Flona do Bom Futuro. Uma questão-chave descreve uma agressão (como mudança climática, crescimento da população, espécies invasoras e uso por visitantes*) ou um gargalo de gestão para efetiva consolidação da UC. Diz respeito a um problema importante e geralmente é relacionada a um ou mais itens do componente fundamental da UC: propósito; declarações de significância; e, recursos e valores fundamentais. Por exemplo, uma questão-chave pode estar associada à possibilidade de um recurso ou valor fundamental ser prejudicado por decisões de gestão. Uma questão-chave também pode abordar assuntos cruciais não diretamente ligados ao propósito e significância, mas que os afete indiretamente. Normalmente, a questão-chave envolve um problema que precisa de esforço de planejamento futuro ou uma necessidade de coleta de dados e que requer uma decisão de gestão.

Foram definidas 3 questões chave da Flona do Bom Futuro que são importantes para que seja viabilizada a gestão da UC.

QUESTÕES-CHAVE: NECESSIDADE DE DADOS E PLANEJAMENTOS
Questão-chave 1: Estabelecimento de confiança plena entre o entorno e a Flona.
Falta aproximação ainda maior com a população do entorno, tentando despertar o interesse de proteger à Flona e ao mesmo tempo gerar oportunidades de envolvimento dos moradores do entorno no manejo florestal de produtos não madeireiros (óleos, frutos, substâncias aromáticas, dentre outros).
Os moradores do entorno recebem pouca informação sobre a Flona do Bom Futuro e suas regras.
Necessidade de dados e/ou sistema de informação geográfica (SIG)
Levantamento das demandas de materiais, equipamentos, infraestrutura, pessoal e treinamento para o pleno funcionamento da “Escola para aproveitamento da madeira de refugo”.
Levantamento das fontes de financiamento.
Levantamento das possibilidades de oficializar essa parceria com a comunidade do entorno, prefeituras, governo do estado, dentre outros.
Necessidade de planejamento
Elaboração e implementação de projeto de “Escola para aproveitamento da madeira de refugo” objetivando a capacitação e geração de renda do entorno, vislumbrando a sinergia entre a gestão da UC e a população local;
Plano de Comunicação.
Plano de sensibilização e Educação Ambiental com foco na divulgação da Flona.
Questão-chave 2: Equipe Reduzida para viabilizar a gestão e o manejo da Flona.
A equipe da Flona do Bom Futuro é muito reduzida, com um Analista Ambiental, sendo este o próprio Chefe da Unidade de Conservação, uma secretária, contratada por meio de firma terceirizada e na sede provisória, uma auxiliar de serviços gerais. Conta ainda com 1 estagiária e em média com 02 fiscais do ICMBio e 04 policiais das Polícias Civil e ou Militar para atividades de fiscalização. Para prevenção e combate a incêndios são 12 brigadistas contratados. Considerando as inúmeras tentativas de invasão e dos incêndios florestais criminosos esse contingente é muito pequeno e o combate aos ilícitos consome boa parte do tempo de trabalho da equipe.
Necessidade de dados e/ou sistema de informação geográfica (SIG)
Levantamento das fontes de financiamento para pagamento de serviços terceirizados, diárias para policiais, dentre outros.
Quantificar a necessidade de pessoal tanto no que se refere a quantidade quanto no perfil profissional.

Necessidade de planejamento
Programa de voluntariado. Planejamento para incrementar o número de pessoas prestando serviço para a Flona.
Questão-chave 3: Delimitação do espaço aéreo da Flona.
O ICMBio não dispõe ainda de estudos técnicos para embasar o estabelecimento dos limites da UC em relação ao espaço aéreo em conjunto com a autoridade aeronáutica.
Necessidade de dados e/ou sistema de informação geográfica (SIG)
Estudos aprofundados para subsidiar proposta de delimitação do espaço aéreo da Unidade a ser discutida com a autoridade aeronáutica.
Necessidade de planejamento
Planejamento em conjunto com a autoridade aeronáutica para delimitação do espaço aéreo da Unidade.

O quadro 11 apresenta a lista das questões-chave levantadas e priorizadas na oficina, em ordem decrescente de priorização e com a identificação de relação com os RVF. Analisando as questões levantadas, identificamos que a primeira está relacionada ao RVF Uso Sustentável dos Produtos Florestais Madeireiros e Não Madeireiros, enquanto os outros dois estão relacionados ao gargalo de gestão da UC e que podem influenciar definitivamente na redução das ameaças sobre todos os RVF identificados para a UC.

Quadro 11: Priorização das questões-chave e suas relações com os RVF.

	Questão-chave	Necessidade de dados	Necessidade de Planejamento	Prioridade
1	Estabelecimento de confiança plena entre o entorno e a Flona.	<ul style="list-style-type: none"> - Levantamento das demandas de materiais, equipamentos, infraestrutura, pessoal e treinamento para o pleno funcionamento da “Escola para aproveitamento da madeira de refugo”. - Levantamento das fontes de financiamento. - Levantamento das possibilidades de oficializar essa parceria com a comunidade do entorno, prefeituras, 	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração e implementação de projeto de “Escola para aproveitamento da madeira de refugo” objetivando a capacitação e geração de renda do entorno, vislumbrando a sinergia entre a gestão da UC e a população local; - Plano de Comunicação. - Plano de sensibilização e Educação Ambiental com foco na divulgação da Flona. 	Alta

		governo do estado, dentre outros.		
2	Equipe Reduzida.	<ul style="list-style-type: none"> - Levantamento das fontes de financiamento para pagamento de serviços terceirizados, diárias para policiais, dentre outros. - Quantificar a necessidade de pessoal tanto no que se refere a quantidade quanto no perfil profissional. 	<ul style="list-style-type: none"> - Programa de voluntariado. - Planejamento para incrementar o número de pessoas prestando serviço para a Flona. 	Média
3	Delimitação do espaço aéreo da Flona	- Estudos aprofundados para subsidiar proposta de delimitação do espaço aéreo da Unidade a ser discutida com a autoridade aeronáutica.	- Planejamento em conjunto com a autoridade aeronáutica para delimitação do espaço aéreo da Unidade.	Baixa

3. Parte 3: Componentes Normativos

3.1. Zoneamento.

O zoneamento constitui um instrumento de ordenamento territorial, usado como recurso para se atingir melhores resultados no manejo da Unidade de Conservação, pois estabelece usos diferenciados e normas específicas para diferentes ambientes na Unidade. É conceituado pela Lei 9.985/00 (SNUC) como “definição de setores ou zonas em uma Unidade de Conservação com objetivos de manejo e normas específicas, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz”.

Assim, uma zona é uma parte do território onde determinadas decisões de manejo são executadas, observando normas específicas, com a finalidade de garantir que o propósito da unidade seja atingido levando a proteção de seus recursos e valores fundamentais.

Para a Floresta Nacional (Flona) de Bom Futuro, foram utilizadas diferentes ferramentas para a definição do zoneamento, com destaques para o resultado dos mapeamentos existentes e as contribuições dos participantes na Oficina do Plano de Manejo realizada em Porto Velho nos período de 24 a 28/05/2018, onde se promoveu o diálogo entre saberes das instituições públicas, entidades da sociedade civil e representantes das comunidades do entorno da Flona que se fizeram presentes. Durante esta Oficina foram utilizados as nomenclaturas das zonas previstas no Roteiro Metodológico para Elaboração de Planos de Manejo de Florestas Nacionais (ICMBio, 2009), entretanto, para a consolidação do zoneamento da Flona do Bom Futuro foi utilizado a nomenclatura e os conceitos do Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Planos de Manejo das Unidades de Conservações Federais (ICMBio, 2018), aprovado pela Portaria nº 1.163, de 27/12/2018.

Na consolidação do zoneamento foram definidas 03 (três) zonas internas visando atender os objetivos gerais das Florestas Nacionais e o exposto no Decreto de Criação da Flona do Bom Futuro, sendo elas: Zona de Conservação, de Manejo Florestal e de Infraestrutura (Quadro 12, Figura 3). As definições, normas e descrição aproximada dos limites de cada uma das zonas estão expostas abaixo.

Quadro 12 - Distribuição das Áreas no Zoneamento da Flona do Bom Futuro

ZONA	ÁREA (ha)	% EM RELAÇÃO À FLONA
Zona de Conservação		
Área 1	11.012,18	11,0%
Área 2	2.275,88	2,3%
Zona de Manejo Florestal	86.489,36	86,4%
Zona de Infraestrutura	297,72	0,3%
TOTAL	100.075,13	100,0%

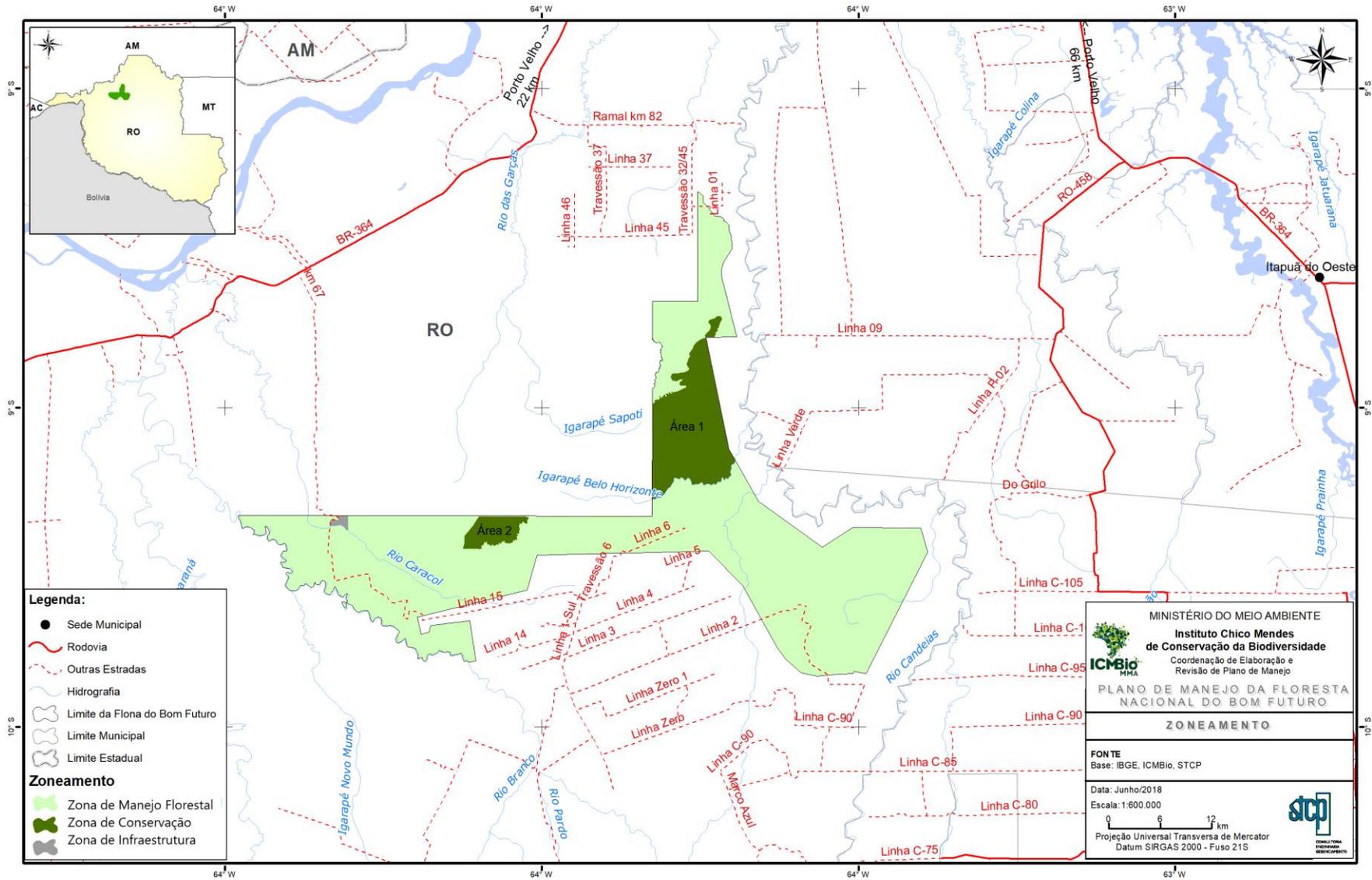


Figura 3 – Zoneamento da Floresta Nacional do Bom Futuro

3.1.1. Zona de Conservação

Conceito: É a zona que contém ambientes naturais de relevante interesse ecológico, científico e paisagístico, onde tenha ocorrido pequena intervenção humana, admitindo-se áreas em avançado grau de regeneração, não sendo admitido uso direto dos recursos naturais. São admitidos ambientes em médio grau de regeneração, quando se tratar de ecossistemas ameaçados, com poucos remanescentes conservados, pouco representados ou que reúna características ecológicas especiais, como na Zona de Preservação.

Área aproximada: 13.288,06 hectares, sendo que a área 1: Serra dos Moraes possui 11.012,18 ha e área 2: continuidade da Serra dos Moraes possui 2.275,88 ha.

Caracterização da Zona: Está dividida em duas áreas distintas. Tanto a primeira como a segunda estão associadas à Serra dos Moraes, localizando-se na porção ao norte da Flona do Bom Futuro. Configuram-se como platôs onde as declividades das encostas entre 20 e acima de 45º, e os topos são alongados e planos, em uma faixa de Dobramentos. A faixa altitudinal está entre 250 e 370 m s.n.m., representada por Neossolos Litólicos distróficos e Cambissolos nas áreas da Serra e Latossolo Vermelho-Amarelo nas áreas mais baixas. Sobre seus solos há contato entre áreas de Savana Florestada e de Floresta Ombrófila Densa e Aberta, criando um rico mosaico vegetacional.

As duas áreas diferenciam-se principalmente nas pressões que sofrem. Na área 1 não foram identificados antropismos significativos, enquanto na área 2 foi registrada, na análise de antropismo, uma forte pressão, uma vez que nela predomina Florestas Ombrófilas e atualmente há áreas com pastagens.

Limites: A área 1 limita-se entre a margem esquerda do igarapé Belo Horizonte (conhecido na região como rio Preto) na porção sul e a faixa altitudinal de 140 metros ao norte, limitando-se ao pé da serra.

Para a área 2, por não possuir elementos geográficos passíveis de limite, utilizou-se a cota 155 metros.

O **objetivo de manejo** é a manutenção do ambiente das serras, morros e nascentes mais conservada da Flona do Bom Futuro, o mais natural possível, servindo de berçário (área de repovoamento) de fauna e flora, e, ao mesmo tempo, propiciando as condições para a realização das atividades de pesquisa e o monitoramento ambiental, bem como, a visitação de baixo grau de intervenção e a sensibilização/educação ambiental.

Normas:

1. As atividades permitidas são: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, visitação de baixo grau de intervenção e recuperação ambiental (preferencialmente de forma natural).
2. As atividades permitidas devem prever o mínimo de intervenção/impacto negativo sobre os recursos, especialmente no caso da visitação.
3. A visitação deve priorizar as trilhas e caminhos já existentes, inclusive aquelas pouco visíveis, devido à recuperação, com a possibilidade de abertura de novas trilhas quando inexistentes ou para melhorar o manejo e conservação da área.
4. É permitido pernoite tipo *bivaque*⁴ ou acampamento primitivo (selvagem), em locais pré-definidos pela administração da UC.
5. É permitida a instalação de infraestrutura física, quando estritamente necessárias às ações de busca e salvamento, contenção de erosão e deslizamentos e segurança do visitante, bem como outras indispensáveis à proteção do ambiente da zona.
6. É permitida a abertura de novas trilhas e picadas necessárias às ações de busca e salvamento e de prevenção e combate aos incêndios, entre outras similares, imprescindíveis para a proteção da zona e para pesquisa.

⁴ Acampamento *bivaque*: Acampar sem utilizar barracas. Pode-se dormir sob as estrelas ou montar uma lona para proteger do vento.

7. Para as atividades de pesquisa, onde se comprove a necessidade de fixação de equipamentos e instalações para o bom desenvolvimento do trabalho, tal previsão deve constar do pedido de autorização da pesquisa e devem ser retirados para fora da área uma vez findados os trabalhos e quando não for do interesse da UC, devendo ser feita a recuperação ambiental da área, quando cabível.
8. O uso de fogueiras é permitido em casos excepcionais, quando indispensáveis à proteção e à segurança da equipe da UC e de pesquisadores.
9. É permitido o uso de fogareiro nas atividades previstas nesta zona.
10. Poderá ser permitida a coleta de sementes para fins de banco de germoplasma e/ou recuperação de áreas degradadas, levando em consideração o mínimo impacto na UC, desde que autorizado pela administração da UC.
11. O trânsito motorizado, desde que compatível com as características do ambiente, será facultado apenas quando indispensável para viabilizar as atividades de proteção, manejo, pesquisa e monitoramento ambiental e considerados impraticáveis outros meios.
12. É permitida a instalação de sinalização indicativa ou de segurança do visitante, desde que de natureza primitiva.
13. Os funcionários, pesquisadores e visitantes deverão trazer todos os resíduos sólidos (lixo), orgânicos e inorgânicos, produzidos durante as suas atividades.

3.1.2. Zona de Manejo Florestal

Conceito: Segundo ICMBio (2018) é a zona composta por áreas de florestas nativas ou plantadas, com potencial econômico para o manejo sustentável dos recursos florestais madeireiros e não madeireiros.

Área aproximada: 86.489,36 ha.

Caracterização da Zona: caracteriza-se predominantemente pela associação entre Florestas Ombrófilas Abertas e Floresta Ombrófila Densa, com potencial para uso madeireiro e não madeireiro das espécies existentes. As altitudes estão predominantemente entre 60 e 200 metros, com declividades pouco representativas, ainda que as estradas existentes apresentem um relevo bem movimentado. Dada a intensa exploração antrópica na zona, o acesso as suas diferentes porções é facilitado. Geomorfologicamente predominam os depósitos sedimentares inconsolidados e os solos predominantes são os Latossolos Vermelho-Amarelo.

Limites: corresponde a quase 87% da FLONA, seus limites externos são os da própria FLONA. Ao sudoeste faz limite com a Resex Estadual Jaci Paraná - as duas UCs são separadas pelo rio Branco, ao sudeste – por linha seca - com as Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Pardo e a Floresta Estadual de Rendimento Sustentável (FERS) do Rio Pardo; e a leste e nordeste por divisas secas com propriedades particulares; ao norte limita-se com a Terra Indígena Karitiana. Exclui-se da Zona de Manejo Florestal Sustentável as áreas 1 e 2 da Zona Primitiva; a Zona de Uso Especial – atual área da base de apoio à proteção da UC; e, a estrada km 67 que não faz parte dos limites da UC.

O **Objetivo de Manejo** é possibilitar o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais madeireiros e não madeireiros, a geração de tecnologia para aprimorar o uso múltiplo dos recursos florestais, a difusão de modelos de manejo florestal que diminuam o impacto sobre a biodiversidade, a recondução de áreas degradadas em ambientes o mais próximos ao natural, a conservar espécies ameaçadas da fauna e da flora, bem como a promoção da visitação e da educação ambiental.

Normas:

1. São permitidas as atividades de proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental, visitação de médio grau de intervenção e manejo florestal sustentável.
2. São permitidas as infraestruturas necessárias para os usos previstos nesta zona.

3. É obrigatório realizar estudos/levantamentos que comprovem a viabilidade e ofereçam subsídios para a elaboração de projetos de manejo florestal sustentável madeireiro, não madeireiro e demais atividades que possam ser desenvolvidas na área.
4. As atividades de manejo florestal em áreas de floresta nativa, incluindo tratamentos silviculturais, a silvicultura e os consórcios de espécies florestais nativas deverão seguir projetos específicos, devendo garantir a conservação e/ou a recuperação dos recursos naturais.
5. Se estabelecidas Unidades de Manejo Florestal (UMF) limítrofes à Terra Indígena Karitiana e à zona de Conservação, estas devem ter suas Reservas Absolutas e Parcelas Permanentes localizadas ao longo desses limites.
6. É permitido o uso do fogo para controle de espécies exóticas invasoras nos projetos de recuperação de áreas degradadas, com prévia autorização da chefia da UC, levando em consideração as práticas e normativas do manejo integrado do fogo (MIF).
7. É permitida a implantação de infraestruturas indispensáveis ao manejo florestal madeireiro e não madeireiro e às demais atividades permitidas nesta zona, sempre buscando alternativas de mínimo impacto ambiental.
8. As concessionárias serão responsáveis pela gestão dos resíduos gerados em decorrência do manejo florestal.
9. A construção e manutenção de estradas e vias de acesso para escoamento da produção não poderão causar dano direto à zona de Conservação.
10. A coleta de sementes para uso em projetos de pesquisa, restauração e recuperação ambiental, formação de banco de germoplasma ou comercialização será aprovada em projeto específico, em conformidade com a legislação vigente.
11. A visitação nas áreas com exploração florestal em curso será guiada, sendo obrigatório o uso de equipamento de proteção individual (EPI).
12. O trânsito de veículos motorizados é permitido para as atividades previstas nesta zona.
13. O uso de espécies exóticas na recuperação ambiental de áreas da UC somente será permitido, nos estágios iniciais de sucessão, mediante autorização do órgão gestor da UC.

3.1.3. Zona de Infraestrutura

Conceito: Segundo ICMBio 2018, é a zona que pode ser constituída por ambientes naturais ou por ambientes significativamente antropizados, onde é tolerado um alto grau de intervenção no ambiente, concentrados os serviços e instalações mais desenvolvidas da UC, comportando facilidades voltadas à visitação, à administração da área e, ao suporte às atividades produtivas.

Área aproximada: 297,72 ha.

Caracterização da Zona: engloba áreas já abertas que compreendem atualmente a base operacional da Flona do Bom Futuro. Está instalada sobre Latossolos Vermelho-Amarelo apresentando vegetação alterada pelas pressões antrópicas.

Limites: limita-se com o rio Caracol ao sul, com a estrada km-67 a oeste e a Terra Indígena Karitiana ao norte e a leste com a Zona de Manejo Florestal Sustentável, sendo uma linha reta que divide essas duas zonas.

O **objetivo de manejo** é facilitar a realização das atividades de suporte às atividades produtivas, de visitação com alto grau de intervenção, educação ambiental, administrativas, de proteção, buscando minimizar o impacto dessas atividades sobre o ambiente natural e cultural da UC. Nela será permitido a implantação de infraestruturas de apoio às atividades produtivas como o manejo florestal (pátios, serraria, mini usina de energia), de proteção (fiscalização e combate a incêndios), dentre outras que se julgar necessária à gestão e manejo da UC.

Normas:

1. São atividades permitidas nesta zona: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental, visitação com alto grau de intervenção, suporte à capacitação e administração da UC.
2. São permitidas as infraestruturas necessárias para os usos previstos nesta zona.
3. Os efluentes gerados não poderão contaminar os recursos hídricos e seu tratamento deve priorizar tecnologias alternativas de baixo impacto.
4. Esta zona deverá conter locais específicos para a guarda e o depósito dos resíduos sólidos gerados na unidade de conservação, os quais deverão ser removidos para o aterro sanitário ou vazadouro público mais próximo, fora da Flona.
5. Os resíduos orgânicos gerados na Flona, em áreas remotas, deverão sofrer tratamento local, exceto queima, quando a remoção para fora da UC não for possível.
6. O trânsito de veículos motorizados é permitido para as atividades previstas desta zona.
7. O uso de fogueiras nas atividades de visitação é permitido em locais pré-determinados.
8. É permitido a realização de fogo para preparo de alimentos, exclusivamente nos locais pré-determinados, como locais estruturados para piqueniques e churrasqueiras.

3.2. Normas Gerais.

Considerando estabelecido no Art. 2º, item XVII da Lei nº 9.985/2000, que o plano de manejo da unidade de conservação deve definir as normas que presidem o uso da área e o manejo dos recursos naturais e o Art. 28º que ordena proibição, nas unidades de conservação, quaisquer alterações, atividades ou modalidades de utilização em desacordo com os seus objetivos, o seu Plano de Manejo e seus regulamentos, as normas gerais foram definidas objetivando o ordenamento interno da unidade de conservação.

Animais silvestres:

1. A coleta, a apanha e a contenção de espécimes animais, incluindo sua alimentação, serão permitidas para fins estritamente científicos e didáticos, de acordo com projeto devidamente aprovado, mediante avaliação de oportunidade e conveniência, pelo órgão gestor da UC.
2. A reintrodução de espécies ou indivíduos, para enriquecimento populacional, da fauna nativa será permitida mediante projeto técnico-científico específico, autorizado pelo órgão gestor da UC, conforme regulamentação vigente.
3. A soltura de espécime de fauna autóctone será permitida quando a apreensão ocorrer logo após a sua captura no interior da Unidade e/ou entorno imediato, respeitado o mesmo tipo de ambiente.
4. O enriquecimento da flora nativa para favorecer os animais silvestre será permitida mediante projeto técnico-científico específico, autorizado pelo órgão gestor da UC, conforme regulamentação vigente.

Espécies exóticas e animais domésticos:

5. A erradicação de espécies exóticas de fauna e flora na UC, inclusive asselvajadas, deverá ser realizada mediante projeto previamente autorizado pelo órgão gestor da UC.
6. A introdução de espécies exóticas e/ou domésticas, animais e vegetais, na UC fica proibida, exceto as espécies vegetais necessárias para uso nos projetos de recuperação de áreas degradadas.
7. Fica proibido o ingresso e permanência na UC de pessoas acompanhadas de animais domésticos, bem como animais domesticados e/ou amansados, exceto nos casos de usos a serem regulados e pessoas portadoras de deficiência visual acompanhada de cão de assistência.

8. O uso de animais de carga e montaria é permitido em casos de combate aos incêndios, busca e salvamento, bem como no transporte de materiais para áreas remotas e de difícil acesso, em situações excepcionais para proteção, pesquisa e manejo da visitação da UC.

Recuperação de áreas degradadas e uso de agrotóxicos:

9. É proibida a manobra de aeronaves e máquinas no interior da UC ou mesmo parte delas quando envolvidas na aplicação de defensivos agrícolas químicos (agrotóxicos e biocidas). Excetuam-se os casos em que a atividade de recuperação de extensas áreas degradadas requer a utilização de máquinas para aplicação de herbicidas, desde que previsto em projeto específico previamente autorizado pelo órgão gestor.
10. A restauração ou recuperação de áreas degradadas na UC, inclusive com o uso de defensivos agrícolas químicos (agrotóxicos e biocidas) e espécies exóticas, deverá ter projeto específico previamente aprovado pelo órgão gestor da UC.

Pesquisa científica:

11. É permitida a realização de pesquisas científicas, desde que autorizadas na forma da legislação vigente, observando-se principalmente a IN-ICMBio nº 3/2017 em todos os casos; a Lei nº 13.123, de 2015 quando houver acesso a componente do patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado; o Decreto 98.830/1990 e a Portaria MCT nº 55 de 14/03/1990, quando as pesquisas forem realizadas por estrangeiros.
12. Todo o material utilizado para pesquisas e estudos dentro da UC deverá ser retirado e o local reconstituído após a finalização dos trabalhos, exceto nos casos em que a UC tenha interesse em mantê-lo.

Visitação:

13. Os horários de funcionamento da UC serão definidos pela sua administração que os divulgará amplamente após implementação da visitação na UC.
14. O visitante deverá assinar termo de responsabilidade e de conhecimento de riscos sobre os procedimentos e condutas durante a visita à UC, conforme a natureza da atividade e a avaliação do órgão gestor da UC.
15. Os visitantes deverão ser informados sobre as normas de segurança e condutas na UC.
16. A instalação de placas ou quaisquer formas de comunicação visual ou de publicidade e propaganda deverão manter relação direta com as atividades de gestão ou com os objetivos da UC.
17. Até que a UC disponha de projeto de sinalização, é permitida a instalação de sinalização indicativas, de orientação e para a segurança dos visitantes, pesquisadores e funcionários.
18. É permitido aparecer o crédito a parceiros das iniciativas da UC na sinalização de visitação, desde que atenda as orientações institucionais.
19. Todo resíduo gerado na UC deverá ser destinado para local adequado.
20. É proibido o consumo de bebidas alcoólicas.

Competições esportivas:

21. A realização de atividades esportivas poderá ser autorizada pelo órgão gestor da UC, desde que a atividade seja compatível com os objetivos da unidade de conservação e após a avaliação dos impactos negativos da atividade, conforme projeto técnico apresentado previamente pelo interessado.
22. São permitidas somente competições esportivas não motorizadas, tais como corridas de aventura, torneios de esporte de natureza, entre outros, com autorização prévia do órgão gestor e respeitando o zoneamento e as condições do ambiente da UC.

Eventos (religiosos, político-partidários e outros) e uso de equipamentos sonoros:

23. É proibida qualquer manifestação ou vinculação de propaganda político-partidária no interior da UC, exceto em casos previstos em Lei.
24. Qualquer infraestrutura montada para atender aos eventos autorizados deverá ser retirada ao final das atividades e reconstituído o ambiente, exceto quando sua permanência for de interesse da UC.
25. É vedada a passagem e/ou a permanência de carros de som no interior da UC.
26. O uso de equipamentos sonoros de pequeno alcance, por exemplo aparelhos de som e instrumentos musicais, são restritos às atividades de pesquisa científica e demais atividades ou eventos autorizados pela administração da UC.

Uso do fogo:

27. É proibido o uso de fogo na UC, exceto nas seguintes situações: a) Emprego em queima prescrita, em conformidade com o estabelecido neste plano de manejo ou planejamentos específicos; b) Em atividades da UC relativas ao manejo integrado do fogo (MIF); c) nos cursos de formação de brigada para prevenção e combate a incêndios na UC; e, d) Nas atividades de visita conforme previsto nas normas do zoneamento.

Acesso e treinamento das forças armadas:

28. Fica garantida, em toda a área da UC, nos termos do art. 1º, do Decreto nº 4.411/2002: a liberdade de trânsito e acesso, por via aquática, aérea ou terrestre, de militares e policiais para a realização de deslocamento, estacionamentos, patrulhamento e demais operações e atividades, indispensáveis a segurança e integridade do território nacional; b) a instalação e manutenção de unidades militares e policiais, de equipamentos para fiscalização e apoio à navegação aérea e marítima, bem como das vias de acesso e demais medidas de infraestruturas e logísticas necessárias; c) a implantação de programas e projetos de controle e ocupação da fronteira.

Infraestrutura:

29. Todas as obras ou serviços de engenharia ou infraestrutura necessárias à gestão da UC devem considerar a adoção de tecnologias alternativas de baixo impacto ambiental durante a construção ou reforma, incluindo economia e aproveitamento de materiais, água, energia (aquecimento solar, ventilação cruzada, iluminação natural), disposição e tratamento de resíduos e efluentes, harmonização com a paisagem, de acordo com as diretrizes institucionais vigentes.
30. Toda infraestrutura existente na UC que possa gerar resíduos e efluentes sanitários deverá contar com um tratamento adequado, evitando a contaminação do solo e dos recursos hídricos.
31. São vedadas a construção de habitações individuais e o estabelecimento de vila de funcionários no interior da UC.
32. A estrutura de apoio à pesquisa (alojamento e laboratório) deverá ser aprovada pelo órgão gestor mediante projeto específico.
33. Quando for necessária a instalação ou melhoria de linha de distribuição de energia dentro da UC deve ser utilizada a opção que cause menor impacto ambiental e tenha maior harmonia com a paisagem, dando-se preferência à subterrânea e sempre seguindo as diretrizes institucionais vigentes.

Estradas:

34. Não é permitida a abertura de cascalheiras e outras áreas de empréstimo na UC, sendo que a recuperação das estradas em seu interior deverá adotar materiais provenientes de fora dos seus limites.
35. Deverão ser adotadas medidas de recuperação e estabilização das áreas de servidão das estradas no interior da UC.
36. Em todas as estradas no interior da UC as cargas vivas e perigosas (fertilizantes, combustíveis, materiais tóxicos e afins), bem como aquelas que soltam resíduos no trajeto (sementes, areia, materiais de construção e afins), somente poderão transitar com a devida cobertura.
37. Os pisos e pavimentações deverão respeitar as taxas de permeabilidade exigidas para áreas da UC onde serão implantadas as vias e, sempre que possível, deverão ser modulares e removíveis para facilitar o serviço de manutenção.

Temas diversos:

38. É proibido entrar na UC portando instrumentos próprios para caça, pesca, mineração e exploração de produtos ou subprodutos florestais, tintas spray e similares, ou outros produtos incompatíveis com as condutas em UCs ou que possam ser prejudiciais à flora e à fauna, exceto nas seguintes situações: a) atividades inerentes a gestão da área, b) pesquisa científica e outros casos autorizados pela administração.
39. O uso de aeronave remotamente pilotada (RPA), amplamente conhecida como Drones, na UC poderá ser permitido para atividades de proteção, manejo e pesquisa, e para outros casos mediante autorização do órgão gestor da UC.
40. Toda pessoa ou instituição que produzir material técnico, científico, jornalístico ou cultural sobre a UC deverá entregar uma cópia à sua administração para arquivamento no seu acervo.
41. O subsolo integra os limites da UC, sendo proibida a exploração direta de recursos minerais.
42. Caso sejam identificados sítios ou vestígios arqueológicos, históricos e culturais deverão ser adotados os procedimentos previstos em legislação e a área resguardada de outros usos.
43. O pouso e a decolagem de aeronaves dentro dos limites da UC serão admitidos para casos de emergência, resgate, atividades de proteção da UC e de defesa e segurança nacional.
44. A unidade de conservação de que trata este plano de manejo, por se localizar na faixa de fronteira, área indispensável à segurança nacional, não poderá ser gerida por organizações da sociedade civil nacionais ou estrangeiras.

3.3. Atos legais e administrativos

Os atos legais e administrativos são instrumentos que orientam muitas decisões de manejo em uma UC. Eles podem ter sido firmados por outros órgãos públicos federais, estaduais ou municipais; empresas de utilidade pública; organizações parceiras e outras entidades. Os atos legais são requisitos da Flona do Bom Futuro que devem ser atendidos, como por exemplo: instruções normativas e portarias. Os atos administrativos são, em geral, acordos que tenham sido atingidos por meio de processos formais e documentados, que incidem sobre o território protegido, como por exemplo: os termos de compromissos, acordos de cooperação e convênios.

Tabela 01 - Lista dos atos legais e administrativos existentes para a Flona do Bom Futuro vigentes até a publicação deste Plano de Manejo:

INSTRUMENTO LEGAL	RESUMO	ANO	FONTE
Decreto nº 96.188, de 21 de junho de 1988	Decreto de criação da Flona do Bom Futuro	1988	ICMBio
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010	Altera os limites da Flona do Bom Futuro	2010	Palácio do Planalto
Lei Estadual nº 2.894, de 14 de novembro de 2012, Governo do Estado de Rondônia	Cria o Programa Emergencial de Transferência de Renda, no âmbito da Política de Superação da Pobreza e Erradicação da Extrema Pobreza, no Estado de Rondônia, provocada por processos de realocação de famílias retiradas da Flona do Bom Futuro	2012	ISA
Portaria nº 138, de 15 de dezembro de 2014 - ICMBio	Cria o Conselho Consultivo da Floresta Nacional do Bom Futuro	2014	ICMBio
Portaria nº 01, de 01 de agosto de 2018 - ICMBio	Renova o Conselho Consultivo da Floresta Nacional do Bom Futuro	2018	ICMBio
Decreto Federal Nº 4.411, de 07 de outubro 2002	que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação e dá outras providências.	2002	Palácio do Planalto

4. Glossário:

Interflúvio: “São regiões mais elevadas de uma bacia hidrográfica, servindo de divisor entre uma bacia e outra”. (site: www.ufscar.br/aprender/2010/2010/06/bacias-hidrograficas/ - acesso em 24/09/2018).

Acampamento *Bivaque*: Acampar sem utilizar barracas. Pode-se dormir sob as estrelas ou montar uma lona para proteger do vento.

Drones: aeronave remotamente pilotada.

5. Referências Bibliográficas

BRASIL – SNUC. Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e dá outras providências. Brasília, DF, 2000.

COHN-HAFT, M., PACHECO, A. M., BECHTOLDT, C. L., TORRES, M. F. N. M., FERNANDES, A. M., SARDELLI, C. H., & MACÊDO, I. T. 2007. Capítulo 10. Inventário ornitológico. p. 145-178. In: Rapp PyDaniel, L.; Deus, C.P.; Henriques, A.L.; Pimpão, D.M.; Ribeiro, O.M. (orgs.). Biodiversidade do Médio Madeira: Bases científicas para propostas de conservação. INPA: Manaus, 244pp.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2012. Manual Técnico da Vegetação Brasileira. 2ªed revisada e ampliada. 271p.

ICMBIO - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. 2005. Plano de Manejo da Floresta Nacional do Jamari. MMA, Brasil. 156p.

ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. 2009. Roteiro Metodológico Para Elaboração e Revisão de Plano de Manejo de Florestas Nacionais. Brasília. 57p.

ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. 2018. Roteiro Metodológico Para Elaboração e Revisão de Planos de Manejo de Unidades de Conservação Federais. Brasília. 147p.

ICMBio/IFT – Instituto Floresta Tropical. Relatório do Inventário Florestal de Reconhecimento Amostral e Análise do Potencial para Manejo Florestal (Madeireiro e Não Madeireiro) da Floresta Nacional do Bom Futuro. 2018. Estado de Rondônia. 163p.

ICMBio/ PLANTUC – Projetos Socioambientais. Diagnóstico da Flona do Bom Futuro – RO. Produto 2: Caracterização da Flona do Bom Futuro. 2018. 134p.

ICMBio/STCP – STCP Engenharia de Projetos LTDA. Produto 4 – Relatório da Análise do Antropismo e Sistema de Informações Geográficas. 2018. 27p.

MMA – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. 2007. Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade Brasileira: Atualização – Portaria MMA Nº09, 23 de janeiro de 2007. Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Biodiversidade e Florestas. Série Biodiversidade, 31.

WHITTAKER, A. 2009. Pousada Rio Roosevelt: a provisional avifaunal inventory in south western Amazonian Brazil, with information on life history, new distributional data and comments on taxonomy. *Cotinga* 31: 20-43.

Anexos:

Anexo 1: Decreto de Criação da Floresta Nacional do Bom Futuro



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 96.188, DE 21 DE JUNHO DE 1988.

Cria, no Estado de Rondônia, a FLORESTA NACIONAL do BOM FUTURO, com limites que especifica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e considerando o disposto na alínea "b" do artigo 5º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, no Estado de Rondônia, a FLORESTA NACIONAL do BOM FUTURO, com área estimada em 280.000 ha (duzentos e oitenta mil hectares), subordinada e integrante da estrutura básica do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura.

Parágrafo único. A área, a que se refere este artigo, possui as seguintes características e confrontações: Partindo do ponto M-1, situado na margem direita do RIO BRANCO, de coordenadas geográficas, latitude 09°26'44"Sul (nove graus, vinte e seis minutos e quarenta e quatro segundos) e longitude 64°19'28"WGr (sessenta e quatro graus, dezenove minutos e oito segundos), segue em linha reta, no sentido Leste, até o ponto M-2, de coordenadas geográficas, latitude 09°26'44"Sul (nove graus, vinte e seis minutos e quarenta e quatro segundos) e longitude 64°00'00"WGr (sessenta e quatro graus, zero minuto e zero segundos) com uma distância aproximada de 35.600 m (trinta e cinco mil e seiscentos metros); segue em linha reta, no sentido NORTE, limite do Posto Indígena CARITIANA até o ponto M-3, de coordenadas geográficas, latitude 09°13'20"Sul (nove graus, treze minutos e vinte segundos) e longitude 64°00'00"WGr (sessenta e quatro graus, zero minuto e zero segundo) com uma distância de 25.000m (vinte e cinco mil metros), segue em linha reta no sentido LESTE, limite com a GLEBA GARÇAS, até o ponto M-4, de coordenadas geográficas, latitude 09°13'20"Sul (nove graus, treze minutos e vinte segundos) e longitude 63°50'08"WGr (sessenta e três graus, cinquenta minutos e oito segundos) com distância aproximada de 18.000m (dezoito mil metros); segue em linha reta no sentido NORTE, ainda pelo limite com a GLEBA GARÇAS, até o ponto M-5, situado na margem esquerda do igarapé JOÃO RAMOS, de coordenadas geográficas, latitude 09°06'33"Sul (nove graus, seis minutos e trinta e três segundos) e longitude 63°50'08"WGr (sessenta e três graus, cinquenta minutos e oito segundos) com distância aproximada de 12.000m (doze mil metros); segue por este igarapé, em sua margem esquerda no sentido da MONTANTE, limite com a GLEBA BAIXO CANDEIAS e IGARAPÉ TRÊS CASAS até a sua nascente, no ponto M-6 de coordenadas geográficas, latitude 09°12'16" (nove graus, doze minutos e dezesseis segundos) longitude 63°48'29"WGr (sessenta e três graus, quarenta e oito minutos e vinte e nove segundos); segue em linha reta no sentido SUDESTE, até o ponto M7, de coordenadas geográficas, latitude 09°15'33"sul (nove graus, quinze minutos e trinta e três segundos) e longitude 63°47'40"WGr (sessenta e três graus, quarenta e sete minutos e quarenta segundos) no limite da GLEBA BAIXO CANDEIAS e Igarapé TRÊS CASAS com o título SÃO SEBASTIÃO, com uma distância aproximada de 6.000m (seis mil metros); segue em linha reta no sentido OESTE, pelo limite com o citado Título até o ponto M-8, de coordenadas geográficas, latitude 09°15'33"sul (nove graus, quinze minutos e trinta e três segundos) e longitude 63°49'38"WGr (sessenta e três graus, quarenta e nove minutos e trinta e oito segundos) com uma distância aproximada de 3.800m (três mil e oitocentos metros); prossegue até os pontos M-9, M-10 e M-11, na direção SUDESTE, acompanhando a margem esquerda do RIO CANDEIAS, no sentido MONTANTE, pelo limite do TD. SÃO SEBASTIÃO, com distâncias aproximadas e coordenadas geográficas respectivas, de 12.000m (doze mil metros), latitude 09°22'35"Sul (nove graus, vinte e dois minutos e trinta e cinco segundos) e longitude 63°49'38"WGr (sessenta e três graus, quarenta e nove minutos e trinta e oito segundos).

Plano de Manejo da Floresta Nacional do Bom Futuro

segundos) e longitude 63°48'10"WGr (sessenta e três graus, quarenta e oito minutos e dez segundos) (M-9); 7.000m (sete mil metros), latitude 09°25'51"sul (nove graus, vinte e cinco minutos e cinqüenta e um segundos) e longitude 63°46'18"WGr (sessenta e três graus quarenta e seis minutos e dezoito segundos) (M-10); 9.200m (nove mil e duzentos metros), latitude 09°28'45"Sul (nove graus, vinte e oito minutos e quarenta e cinco segundos) e longitude 63°42'16"WGr (sessenta e três graus, quarenta e dois minutos e dezesseis segundos) (M-11); segue no sentido NORDESTE até o ponto M-12, de coordenadas geográficas, latitude de 09°27'30"Sul (nove graus, vinte e sete minutos e trinta segundos) e longitude 63°40'22"WGr (sessenta e três graus quarenta minutos e vinte e dois segundos) com a distância aproximada de 4.000m (quatro mil metros); segue ainda na direção NORDESTE até o ponto M-13, de coordenadas geográficas, latitude de 09°27'30"Sul (nove graus, vinte e sete minutos e trinta segundos) e longitude de 63°40'22"WGr (sessenta e três graus, quarenta minutos e vinte e dois segundos) com a distância aproximada de 4.000m (quatro mil metros); segue em direção sudeste até o ponto M-14, de coordenadas geográficas, latitude 09°29'00"Sul (nove graus, vinte e nove minutos e zero segundo) e longitude 63°35'34"WGr (sessenta e três graus, trinta e cinco minutos e trinta e quatro segundos), com distância aproximada de 3.000m (três mil metros); prossegue na direção SUDOESTE, ainda acompanhando a margem esquerda do RIO CANDEIAS, no sentido MONTANTE, pelo limite TD. SÃO SEBASTIÃO até o ponto M-15, de coordenadas geográficas, latitude 09°37'29"sul (nove graus, trinta e sete minutos e vinte e nove segundos) e longitude 63°39'56"WGr (sessenta e três graus, trinta e nove minutos e cinqüenta e seis segundos) com a distância aproximada de 17.400m (dezesete mil e quatrocentos metros); segue na mesma direção SUDOESTE até o ponto M-16, de coordenadas geográficas, latitude 10°00'00" (dez graus, zero minuto e zero segundo) e longitude 63°48'33"WGr (sessenta e três graus, quarenta e oito minutos e trinta e três segundos), situado na divisa do TD. SÃO SEBASTIÃO, com a GLEBA SÃO DOMINGOS, UNIÃO e BOA VISTA, com a distância aproximada de 44.400m (quarenta e quatro mil e quatrocentos metros); segue em linha reta no sentido NOROESTE, até a nascente principal do RIO PARDO, no ponto M-17, de coordenadas geográficas, latitude 09°56'44"Sul (nove graus, cinqüenta e seis minutos e quarenta e quatro segundos) e longitude 63°57'09"WGr (sessenta e três graus, cinqüenta e sete minutos e nove segundos) com uma distância de 9.000m (nove mil metros); segue este rio sua margem esquerda até a sua foz com o RIO BRANCO, daí prossegue por este, no sentido da jusante, em sua margem esquerda, limite com a GLEBA SÃO DOMINGOS, UNIÃO e BOA VISTA até o ponto M-1; início da descrição deste perímetro.

Art. 2º - O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF promoverá estudos e pesquisas na Floresta Nacional do Bom Futuro, desenvolvendo seu uso múltiplo, de modo a assegurar a criação permanente de bens e serviços.

Art. 3º - Objetivando a finalidade técnica e econômica da Floresta Nacional do Bom Futuro, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal poderá firmar convênios e contratos com entidades públicas e privadas para implementação do manejo dos seus recursos naturais renováveis, bem como para a exploração nacional dos não renováveis, obedecida a legislação em vigor.

Art. 4º - O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF entrará em entendimentos com os órgãos competentes da União, visando à transferência da área de que se compõe a Floresta Nacional do Bom Futuro.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, em 21 de junho de 1988; 167º da Independência e 100º da República.

JOSÉ
Iris Rezende Machado

SARNEY

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 22.6.1988

Anexo 2: Artigo nº 113 da Lei nº 12.249 de 11/06/2010 que dentre outras coisas alterou os limites da Floresta Nacional do Bom Futuro/RO



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 12.249, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC; cria o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para Uso Educacional - RECOMPE; prorroga benefícios fiscais; constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante - FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM; institui o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira - RETAERO; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV; altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 11.488, de 15 de junho de 2007, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 11.948, de 16 de junho de 2009, 11.977, de 7 de julho de 2009, 11.326, de 24 de julho de 2006, 11.941, de 27 de maio de 2009, 5.615, de 13 de outubro de 1970, 9.126, de 10 de novembro de 1995, 11.110, de 25 de abril de 2005, 7.940, de 20 de dezembro de 1989, 9.469, de 10 de julho de 1997, 12.029, de 15 de setembro de 2009, 12.189, de 12 de janeiro de 2010, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 11.775, de 17 de setembro de 2008, os Decretos-Leis nºs 9.295, de 27 de maio de 1946, 1.040, de 21 de outubro de 1969, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga as Leis nºs 7.944, de 20 de dezembro de 1989, 10.829, de 23 de dezembro de 2003, o Decreto-Lei nº 423, de 21 de janeiro de 1969; revoga dispositivos das Leis nºs 8.003, de 14 de março de 1990, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 5.025, de 10 de junho de 1966, 6.704, de 26 de outubro de 1979, 9.503, de 23 de setembro de 1997; e dá outras providências.

[Mensagem de veto.](#)

[Conversão da Medida Provisória nº 472, de 2009](#)

[\(Vide ADIN Nº 4.717\)](#)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:.....

.....Art. 113. São alterados os limites da Floresta Nacional do Bom Futuro, unidade de conservação federal criada pelo [Decreto nº 96.188, de 21 de junho de 1988](#), conforme o memorial descritivo previsto no art. 114 desta Lei, passando a área desta unidade de conservação dos atuais cerca de 280.000 ha (duzentos e oitenta mil hectares) para cerca de 97.357 ha (noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e sete hectares).

§ 1º É a União autorizada a doar ao Estado de Rondônia os imóveis rurais de sua propriedade inseridos na área originária e desafetada da Floresta Nacional do Bom Futuro, com exceção daqueles relacionados nos incisos II a XI do art. 20 da Constituição Federal, com a condição de que sejam criadas, no perímetro desafetado, uma Área de Proteção Ambiental - APA e uma Floresta Estadual.

§ 2º A Floresta Estadual de que trata o § 1º deste artigo deverá ser organizada de forma a conservar os fragmentos florestais existentes, admitindo-se sua divisão em blocos, com formação de corredores ecológicos que garantam a conservação da biodiversidade.

Plano de Manejo da Floresta Nacional do Bom Futuro

Art. 114. A Floresta Nacional do Bom Futuro passa a ter seus limites descritos pelo seguinte memorial, produzido a partir da base de dados digital do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM, em escala 1:20.000 - Estradas; e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Rondônia - SEDAM, em escala 1:100.000 - Cursos d'água: Inicia-se no Ponto 1 (P1) de coordenadas geográficas aproximadas (cga) 9° 26' 43,99"S e 64° 19' 07,53"W, localizado na margem direita do rio Branco; daí, segue em linha reta em sentido leste, com distância aproximada de 47.805 m, passando pelo limite sul da Terra Indígena Karitiana até P2, com cga 9° 26' 45,6"S e 63° 52' 58,8"W; daí segue por uma linha reta em sentido norte com distância aproximada de 14.852 m, pelo limite leste da Terra Indígena Karitiana até P3, com cga 9° 18' 45,5"S e 63° 52' 58,6"W; daí segue pelo limite leste da Terra Indígena Karitiana, conforme descrito no Decreto nº 93.068, de 6 de agosto de 1986, passando pelos pontos com as seguintes cga: P4 (9° 18' 39,6"S; 63° 52' 48"W), P5 (9° 18' 32,4"S; 63° 52' 48"W), P6 (9° 18' 28,8"S; 63° 52' 51,6"W), P7 (9° 18' 21,6"S; 63° 52' 48"W), P8 (9° 18' 18"S; 63° 52' 48"W), P9 (9° 18' 14,4"S; 63° 52' 51,6"W), P10 (9° 18' 07,2"S; 63° 52' 44,4"W), P11 (9° 18' 00"S; 63° 52' 44,4"W), P12 (9° 17' 56,4"S; 63° 52' 48"W), P13 (9° 17' 49,2"S; 63° 52' 48"W), P14 (9° 17' 45,6"S; 63° 52' 40,8"W), P15 (9° 17' 42"S; 63° 52' 33,6"W), P16 (9° 17' 31,2"S; 63° 52' 33,6"W), P17 (9° 17' 27,6"S; 63° 52' 30"W), P18 (9° 17' 20,4"S; 63° 52' 30"W), P19 (9° 17' 16,8"S; 63° 52' 26,4"W), P20 (9° 17' 06"S; 63° 52' 30"W), P21 (9° 16' 58,8"S; 63° 52' 26,4"W), P22 (9° 16' 58,8"S; 63° 52' 19,2"W), P23 (9° 16' 48"S; 63° 52' 19,2"W), P24 (9° 16' 40,8"S; 63° 52' 22,8"W), P25 (9° 16' 26,4"S; 63° 52' 26,4"W), P26 (9° 16' 15,6"S; 63° 52' 22,8"W), P27 (9° 16' 04,8"S; 63° 52' 19,2"W), P28 (9° 15' 50,4"S; 63° 52' 33,6"W), P29 (9° 15' 54"S; 63° 52' 40,8"W), P30 (9° 15' 50,4"S; 63° 52' 48"W), P31 (9° 15' 43,2"S; 63° 52' 55,2"W), P32 (9° 15' 35,6"S; 63° 52' 57,6"W); daí segue em linha reta em sentido norte, com distância aproximada de 4.261 m, pelo limite leste da Terra Indígena Karitiana até P33, com cga 9° 13' 19,2"S; 63° 52' 57,2"W; daí segue em linha reta em sentido leste, com distância aproximada de 5.153 m até P34, com cga 9° 13' 20"S; 63° 50' 08"W; daí segue em linha reta em sentido norte, com distância aproximada de 12.500 m até P35, situado na margem esquerda do Igarapé João Ramos, com cga 9° 06' 33"S; 63° 50' 08"W; daí segue por este igarapé, em sua margem esquerda no sentido da montante, limite com a Gleba Baixo Candeias e Igarapé Três Casas até a sua nascente, no P36, com cga 9° 12' 16"S; 63° 48' 29"W; daí segue em linha reta no sentido sudeste, com distância aproximada de 6.262 m até P37, com cga 9° 15' 33"S; 63° 47' 40"W; daí segue em linha reta no sentido oeste, com distância aproximada de 3.614 m até P38, com cga 9° 15' 33"S; 63° 49' 38"W; daí segue em linha reta em sentido sudeste, com distância aproximada de 13.261 m até P39, com cga 9° 22' 35"S; 63° 48' 10"W; daí segue por linha reta em sentido sudeste, com distância aproximada de 6.916 m até P40, com cga 9° 25' 51"S; 63° 46' 18"W; daí segue em linha reta em sentido sudeste, com distância aproximada de 9.117 m até P41, com cga 9° 28' 45"S; 63° 42' 16"W; daí segue em linha reta em sentido nordeste, com distância aproximada de 4.187 m até P42, com cga 9° 27' 30"S; 63° 40' 22"W; daí segue em linha reta em sentido leste, com distância aproximada de 7.886 m até P43, com cga 9° 27' 32,4"S; 63° 36' 3,6"W; daí segue em linha reta em sentido sudeste, com distância aproximada de 2.874 m até P44, com cga 9° 29' 00"S; 63° 35' 34"W; daí segue em linha reta em sentido sudoeste, com distância aproximada de 15.815 m até P45, com cga 9° 36' 38,6"S; 63° 39' 29,69"W; daí segue em linha reta com distância aproximada de 1.454 m até P46, com cga 9° 36' 30,07"S; 63° 40' 16,62"W; daí segue em linha reta com distância aproximada de 318 m até P47 (cga 9° 36' 39,7"S; 63° 40' 20,48"W); daí segue em linha reta com distância aproximada de 1.554 m até P48 (9° 36' 39,8"S; 63° 41' 11,46"W); daí segue em linha reta com distância aproximada de 2.599 m até P49 (9° 36' 48,45"S; 63° 42' 36,28"W); daí segue em linha reta com distância aproximada de 1.883 m até P50 (9° 36' 35,07"S; 63° 43' 36,56"W); daí segue em linha reta com distância aproximada de 2.347 m até P51 (9° 35' 44,55"S; 63° 44' 34,32"W); daí segue em linha reta com distância aproximada de 1.586 m até P52 (9° 35' 03,1"S; 63° 45' 05,39"W); daí segue em linha reta com distância aproximada de 8.250 m até P53 (9° 31' 08,29"S; 63° 47' 16,82"W); daí segue em linha reta com distância aproximada de 5.580 m até P54 (9° 28' 58,77"S; 63° 49' 25,11"W); daí segue em linha reta com distância aproximada de 19.904 m até P55 (9° 29' 12,44"S; 64° 00' 17,71"W); daí segue em linha reta com distância aproximada de 4.218 m até P56 (9° 31' 24,77"S; 64° 00' 54,66"W); daí segue em linha reta com distância aproximada de 13.089 m até P57 (9° 33' 06"S; 64° 07' 51,67"W); daí segue em linha reta com distância aproximada de 2.043 m até P58 (9° 34' 10,84"S; 64° 07' 36,66"W); daí segue em linha reta com distância aproximada de 956 m até P59 (9° 34' 03,38"S; 64° 07' 06,2"W); daí segue em linha reta com distância aproximada de 779 m até P60 (9° 33' 38,69"S; 64° 07' 00,25"W); daí segue em linha reta com distância aproximada de 4.583 m até P61 (9° 33' 19,14"S; 64° 04' 31,25"W); daí segue em linha reta com distância aproximada de 4.712 m até P62 (9° 35' 50,92"S; 64° 04' 08,8"W); daí segue em linha reta com distância aproximada de 788 m até P63 (9° 35' 55,93"S; 64° 04' 34,12"W), daí segue pela margem direita do rio Branco até P1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Parágrafo único. É excluída dos limites da Floresta Nacional do Bom Futuro a faixa de domínio da estrada que liga a vila de Rio Pardo à BR-364, conhecida como Linha do Caracol ou Estrada Km 67.

Anexo 3: Diretrizes para o Planejamento da Proteção da UC

O presente anexo é o detalhamento da Necessidade de Planejamento “Aperfeiçoar plano de proteção” considerando a recomendação do Conselho de Defesa Nacional, de inclusão de diretrizes mais detalhadas para o Planejamento de Proteção nos Planos de Manejo de Unidades de Conservação Federais situadas em Faixa de Fronteira, como é o caso da Floresta Nacional de Bom Futuro/RO.

Descrição

Em 2011 a Floresta Nacional de Bom Futuro elaborou seu Plano de Proteção que é detalhado em planos operativos anuais, em 2015 ele foi revisado e nesta nova versão foi incluído a temática prevenção e combate a incêndios florestais. Nesse documento já eram apontadas as rotinas de monitoramento, controle, fiscalização e, por fim, as estratégias de proteção, considerando áreas, rotas, duração, época mais indicada, instituições para parcerias, número de equipes, participantes e infraestrutura necessárias para realização das ações.

De acordo com o diagnóstico e a oficina de elaboração do Plano de Manejo as maiores ameaças a FLONA atualmente são ocupação ilegal de terras públicas, que para consolidar essa “grilagem de terra” promovem a extração ilegal de madeira, incêndios florestais e a construção de estradas clandestinas. Neste sentido, o presente planejamento irá atualizar e complementar as diretrizes e linhas de atuação necessárias para a proteção da FLONA, focando em quatro linhas de ação: fiscalização ambiental, prevenção a incêndios, emergências ambientais e monitoramento ambiental.

Objetivos

A Necessidade de Planejamento “Aperfeiçoar plano de proteção” tem como objetivo subsidiar a gestão nas tomadas de decisão para operacionalização das principais ações de fiscalização e combate às ameaças externas e práticas ilegais ocorrentes na UC.

Diretrizes

1. Estabelecer ações integradas de fiscalização ambiental e monitoramento dos recursos naturais, em parceria com os diversos órgãos que atuam no controle e fiscalização de crimes ambientais com o propósito de otimizar esforços, em especial na invasão de terras públicas e extração ilegal de madeira.
2. Reforçar as ações de fiscalização em áreas prioritárias pela gestão.
3. Acompanhar as atividades de licenciamento ambiental no entorno imediato da FLONA.
4. Prevenir e combater a ocorrência de incêndios florestais dentro e no entorno da Floresta Nacional de Bom Futuro;